



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — Nº 185

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1954

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins.
3.º Secretário — Francisco Gallotti.
4.º Secretário — Ezequias da Roca.
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
Secretário — Luis Namuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — Presidente.
Landulpho Alves — Vice-Presidente.
(*) Sá Pinoco. (**)
Julio Leite.
Costa Pereira.
Plínio Pompeu.
Euclides Vieira. (***).
(*) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.
(**) Substituído pelo Senador Nestor Massena.
(***) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Educação e Cultura

1 — Flavio Guimarães — Presidente.
2 — Cicero de Vasconcelos — Vice-Presidente.
3 — Arés Leão.
4 — Hamilton Nogueira.
5 — Levindo Coelho.
6 — Bernardes Filho.
7 — Ezequias da Roca.
Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões — As quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.
2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente.
3 — Alberto Pasqualini.
4 — Alvaro Adolfo.
5 — Apolônio Sales.
6 — Carlos Lindenberg.
7 — Cesar Vergueiro.
8 — Domingos Velasco.
9 — Durval Cruz.
10 — Euclides Vieira.
11 — Mathias Olympio. (**)
12 — Pinto Aleixo.
13 — Plínio Pompeu.
14 — Veloso Borges.

16 — Vitorino Freire.
17 — Walter Franco. (**)
(*) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.
(**) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.
Secretário: Evandro Mendes Vianna
Diretor de Orçamento.
Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.
Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.
Anísio Jobim.
Atílio Vivacqua.
Ferreira de Souza.
Flávio Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Joaquim Pires.
Luiz Tinoco.
Nestor Massena.
Olavo Oliveira. (*)
(*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.
Secretário — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.
Auxiliar — Marília Pinto Amândio.
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — Presidente.
2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.
3 — Hamilton Nogueira.
4 — Rui Carneiro.
5 — Othon Mäder.
6 — Kerginaldo Cavalcanti.
7 — Cicero de Vasconcelos.
Secretário — Pedro de Carvalho Muller.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões às segundas-feiras às 16,30 horas.

Relações Exteriores

1 — Georgino Avelino — Presidente.
2 — Hamilton Nogueira — Vice-Presidente.
3 — Novaes Filho.
4 — Bernardes Filho.
5 — Djair Brindeiro. (**)
6 — Mathias Olympio. (***)
7 — Assis Chateaubriand. (****)
8 — João Villasboas. (****)
(*) Substituído interinamente pelo Senador Apolônio Sales.
(**) Substituído interinamente pelo Senador Guilherme Malaquias.
(***) Substituído interinamente pelo Senador Cicero de Vasconcelos.

(****) Substituído interinamente pelo Senador Silvio Curvo.
Secretário — Italina Cruz Alves.
Reuniões — Segundas-feiras, às 16 horas e 30 minutos.

Redação

1 — Joaquim Pires — Presidente.
2 — Waldemar Pedrosa — Vice-Presidente.
3 — Aloysio de Carvalho.
4 — Carvalho Guimarães.
5 — Costa Pereira.
Secretário — Cecília de Rezende Martins.
Auxiliar — Nathercia Sá Leitão.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Saúde Pública

Levindo Coelho — Presidente.
Alfredo Simch — Vice-Presidente.
Prisco dos Santos.
Vivaldo Lima.
Secretário — Aures de Barros Rêgo.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

1 — Prisco dos Santos — Presidente.
2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.
3 — Nestor Massena.
4 — Vivaldo Lima.
5 — Djair Brindeiro.
6 — Mozart Lago.
7 — Júlio Leite.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclides Vieira — Presidente.
Onofre Gomes — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães.
Othon Mäder.
Antonio Bayma.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

1 — Pinto Aleixo — Presidente.
2 — Onofre Gomes — Vice-Presidente.
3 — Maxilhões Barata.
4 — Ismar de Góis.
5 — Silvio Curvo.
6 — Walter Franco.
7 — Roberto Gasser.
Secretário — Ary Kerner-Veiga de Castro.
Reuniões às segundas-feiras

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

Aloysio de Carvalho — Presidente.
Dario Cardoso.
Francisco Gallotti.
Camilo Mercio.
Carlos Lindenberg.
Antonio Bayma.
Bernardes Filho.
Olavo Oliveira.
Domingos Velasco.
João Villasboas.

Comissão Especial da Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

Luiz Tinoco — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente e Relator Geral.
Othon Mäder.
Rui Carneiro.
Kerginaldo Cavalcanti.
Secretário — Italina Cruz Alves.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

Francisco Gallotti — Presidente.
Mozart Lago — Vice-Presidente.
Julio Leite.
Landulpho Alves.
Mário Motta.
Secretário — Lauro Portella.

Atas das Comissões

Comissão de Legislação Social

14.ª REUNIÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1954

As 14,00 horas, na Sala Ruy Barbosa, reúne-se esta Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Carlos Gomes de Oliveira, presentes os Srs. Senadores Luiz Tinoco, Vice-Presidente, Kerginaldo Cavalcanti, Cicero de Vasconcelos, Ruy Carneiro e ausentes, com causa justificada, os Srs. Senadores Hamilton Nogueira e Othon Mäder.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente distribui ao Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti o Projeto de Lei da Câmara n.º 170, de 1954, que autoriza

Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pelo Clube Naval.

Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti que lê seu parecer contrário sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1954, que aprova o Acordo Básico relativo à Assistência Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e a Organização Internacional do Trabalho. Submetido a votos, o parecer é aprovado, assinando-se vencido o Sr. Senador Ruy Carneiro.

Ainda pelo Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti é relatado o Projeto de Lei da Câmara n.º 170, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pelo Clube Naval. O parecer favorável foi aprovado unanimemente.

Relatado pelo Sr. Senador Ruy Carneiro, foi aprovado o parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 170, de 1953, que altera o critério de desconto de utilidades sobre o salário mínimo.

Encerrando a pauta, o Sr. Senador Luiz Tinoco concluiu pela rejeição da emenda oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1954, que estende a todos os Sindicatos dos ajudantes de despachantes aduaneiros os benefícios do Decreto-lei n.º 9.158, de 9-4-46. O parecer foi aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Pedro de Carvalho Muller, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Sobre a Mesa para recebimento de emendas nos dias 27 e 28

O Projeto de Resolução n.º 46, de 1954, que acrescenta um parágrafo ao art. 167, do Regimento Interno do Senado.

142.ª SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO DE 1954

ORADORES INSCRITOS PARA O EXPEDIENTE

- 1.º Sen. Gomes de Oliveira
- 2.º Sen. Guilherme Malaquias
- 3.º Sen. Onofre Gomes
- 4.º Sen. Odon Mader.

ATA DA 141.ª SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO DE 1954

Presidência do Sr. Marcondes Filho. AS 14.30 HORAS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima — Waldemar Pedrosa — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Magalhães Barata — Antônio Bayama — Carvalho Guimarães — Victorino Freire — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Kerginaldo Cavalcanti — Ferreira de Souza — Ruy Carneiro — Assis Chateaubriand — Apolinário Sales — Nogueira Filho — Djalir Brindeiro — Ezequias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Júlio Leite — Durval Cruz — Aloysio de Carvalho — Pinto Aleixo — Carlos Lindenberg — Luiz Tinoco — Atílio Vinagre — Sá Tinoco — Alfredo Neves — Pereira Pinto — Guilherme Malaquias — Mozart Lago — Nestor Massena — Ierônimo Coelho — Marcondes Filho — Domingos Velasco — Costa Pereira — Sílvio Curvo — Othon Mader — Flávio Guimarães — Gomes de Oliveira — Ivo Afrino — Alberto Pasquini — Alfredo Simch — Camilo Mercante.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Adolfo Adolpho — Arão Lado — Malhado — Otonio — Velloso Borges — Irmão de Góes — Walter Franco — Hamilton Nogueira — Bernardes Filho — Cesar Vergueiro — Euzébio

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 141

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 139,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Vieira — Dário Cardoso — João Vilasboas — Vespasiano Martins — Roberto Glusser.

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 1.º SUPLENTE:

(servindo de 2.º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(servindo de 1.º), declara não haver expediente.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento de autoria do nobre Senador Gomes de Oliveira (Pausa).

E LIDO E APOIADO O SEGUINTE:

Requerimento n.º 472, de 1954

Nos termos do art. 126, letra b, do Regimento Interno, requerio inserção nos Anais do Senado da série de artigos publicados sob o título "Por uma nova técnica legislativa" pelo jornalista Nertan Macedo no "O Jornal" de 29 de setembro último a 10 do corrente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1954. — Gomes de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento que acaba de ser lido será discutido e votado no fim da ordem do dia. (Pausa).

Pelo Sr. Senador Nestor Massena foi enviado à Mesa discurso, a fim de ser publicado, na forma do artigo 97, § 2.º, do Regimento Interno.

DISCURSO SUPRA REFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

O SR. NESTOR MASSENA:

Sr. Presidente. Permito-me acrescentar novas considerações em prosseguimento à que já aduzi sobre a atual situação da burocracia do Ministério da Justiça e Negócios do Interior em relação a requerimento de Primeiro Tenente dentista do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situação que determinou uma informação final ao então Presidente da República de todo improcedente e de revoltante inexistência.

1) Com efeito, em informação de 1.º de junho de 1954, sobre esse requerimento ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios do Interior do Primeiro Tenente dentista do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Herodoto Pereira, o secretário do Conselho de Segurança Nacional general de Divisão Aginaldo Calado de Castro, mal orientado pelo Departamento Militar do Ministério da Justiça, incidu em vários equívocos, como a seguir se evidencia.

2) A informação assim se inicia: "O 1.º Tenente Dentista do Corpo de Bombeiros Herodoto Pereira requer a Vossa Excelência reconsideração do despacho do senhor Ministro da Justiça, que indeferiu em 4 de abril do corrente ano, o requerimento em que pleiteava graduação ao posto imediato, nos termos da lei n.º 1.238-51".

A informação é, inicialmente, imprecisa, errada. O 1.º Tenente Dentista do Corpo de Bombeiros Herodoto Pereira não pediu, e nem podia pedir, reconsideração de despacho sobre o seu pedido de graduação no posto imediato e não podia pedir porque este despacho não indeferiu o seu pedido, como alega a informação, mas o deferiu, nestes precisos termos: "Deferido, nos termos da parecer do Assistente Militar 11-3-54" (a) Tancre-

do Neves, em 21 de junho de 1954, o mesmo Ministro Tancredo Neves, pelo ofício DA-DP-SPP-897-1.544, dirigido ao Senhor Presidente da República, deu-lhe conhecimento do seu deferimento e concluiu por "apresentar, desde já, o anexo projeto do decreto que consubstancia medida em questão", ou seja a graduação pleiteada pelo referido oficial.

3) A informação do general Calado de Castro alude a indeferimento "em 4 de abril do corrente ano", quando o despacho do Ministro Tancredo Neves, deferindo o requerimento do Primeiro Tenente dentista Herodoto Pereira, de 11-5-54 (onze de maio de mil, quinhentos e cinquenta e quatro e não de abril, no respectivo processo, nem, portanto, com a data de 4 de abril do corrente ano. E nem é possível ao Ministro da Justiça despatchar, com a data de 4 (quatro de abril) petição que só a 10 (dez) de maio de maio seguinte lhe foi encaminhada, com o parecer desta data favorável à mesma, do Assistente Militar do Ministério.

4) Alega, ainda, a aludida informação do general Calado de Castro que "a situação do Tenente Herodoto é a seguinte: segundo informa o Comandante (do Corpo de Bombeiros) faz parte do Quadro do Serviço de Saúde da Corporação (Tabela A do Regulamento aprovado por Decreto n.º 16.274-23, cuja constituição é abaixo:

1.º Tenente dentista. Ora, que informou o Comando do Corpo de Bombeiros, em ofício de 22 de março de 1954, "Informação n.º S-427", em que se reporta à "Informação n.º S-1.243, de 14 de maio de 1952", com "parecer favorável" foi o que se lê, nestes termos, nessa última Informação: "a) o regulamento do Corpo de Bombeiros, aprovado pelo decreto n.º 16.274, de 20 de dezembro de 1923, o art. 117 inclui os dentistas entre os médicos e farmacêuticos do Quadro do Serviço de Saúde, equivalendo a afirmar não existir então um quadro de dentista. Muito embora, em anexo, se figura 1.º primeiro tenente dessa especialidade o seu número foi elevado para dois pelo decreto de 12 de fevereiro de 1932".

5) A seguir, o general Calado de Castro informou que "o requerimento é chefe ou cabeça de quadro (número um da respectiva escala) porquanto desempenha uma função primitiva de 1.º tenente, posto único e exclusivo de sua especialidade no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

Esta informação colide com esta de Comandante do Corpo de Bombeiros em seguimento à já referida anteriormente: o quadro de dentista decorre da nomeação do 2.º tenente Mariano de Souza Falcão, pelo decreto de 12 de fevereiro de 1932, e "g) acresce que ocorre um fato que não pode ser desprezado para melhor compreensão da situação em que se encontra o requerente; h) como é citado no item a desta informação, são dois os dentistas deste Corpo — o requerente e o atual 1.º Tenente Tito Augusto Guilhon de Araújo, promovido a este posto pelo Decreto de 27 de março do corrente ano, em virtude da lei n.º 1.237, a qual — "i) pelo parágrafo único da mesma lei, "a esta assigra-se a promoção e o cargo após completar o interstício regulamentar no posto de Primeiro Tenente".

E com a promoção a Primeiro Tenente dentista do Segundo, abriu-se vaga de Segundo Tenente, para o preenchimento da qual se acha aberto concurso, já anunciado oficialmente, o que evidencia haver no Corpo de Bombeiros um quadro de oficiais dentistas constituído, atualmente, por dois Primeiro Tenentes e um Segundo Tenente, ocupando, atualmente, este último posto, interinamente, Moacyr dos Santos (ausi da Luz.

6) O general Caiado de Castro alega a "não existência do posto de Capitão-dentista na sua Corporação" (Corpo de Bombeiros), mas o Comandante dessa Corporação, com fundamento na lei n.º 1.252, de 2 de dezembro de 1950, informou estar assegurada aos Primeiros-Tenentes dentistas "a promoção a capitão, após completar o interstício regulamentar no posto de Primeiro Tenente".

7) O general Caiado de Castro assevera que "não haverá graduação na ativa, em posto inexistente", no pressuposto do mesmo não existir, mas sem se recordar que a lei que prevê essa graduação e a determina, expressa e fatalmente, não pode ser negada e contrariada por qualquer opinião, por mais douta que seja.

Além, para elucidar esta parte da informação do General Caiado de Castro é de assinalar que o posto tecto do Serviço de Saúde do Corpo de Bombeiros, como se assinalou na dita informação, é de major, e, nada obstante, o Major Dr. Alberto Martins Gonçalves Ramos foi graduado, de acordo com a lei 1.338, de 30 de janeiro de 1951, art. 1.º, no posto de Tenente-Coronel, conforme se vê do Processo 6.426, de 1951, do D. A. do Ministério da Justiça, conforme publicado no *Boletim* do Corpo de Bombeiros n.º 217, de 19 de setembro de 1951.

E mais, conforme salientou o Primeiro Tenente Dentista Herodoto Pereira, em petição ao Ministro da Justiça, "em situação idêntica à do Suplicante, já foi graduado no posto de Capitão o Primeiro Tenente dentista do Corpo de Bombeiros Oto Batista, conforme foi publicado no *Boletim* n.º desse Corpo, de 7 de fevereiro de 1927. Também, por decreto de 27 de abril de 1931, foi graduado no posto de Capitão dentista do Corpo de Bombeiros o Primeiro Tenente dentista Pedro Freire Bruno, conforme registra o *Boletim* do Corpo número 130, de 30 de abril do mesmo ano", graduações essas feitas na vigência da lei n.º 1.215, de 1904, e do Decreto-lei n.º 3.638, de 1918, que a lei n.º 1.338, de 30 de janeiro de 1951, estabeleceu em toda a plenitude, e, também, na vigência do decreto n.º 16.274, de 1923, com o qual as informações do General Caiado de Castro acreditaram levantar barreira à legal e justa pretensão do Primeiro Tenente dentista Herodoto Pereira.

8) Ainda a respeito deste assunto, quanto à inexistência do posto de Capitão na classe dos dentistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para a graduação dos seus Primeiros-Tenentes dentistas, tem cabimento este trabalho de ilustre jurista, que estudou, ha tempos, o assunto:

"A lei 1.252 de 1950 em seu artigo 1.º considera promovidos ao posto de Capitão Tenente ou Capitão, todos os primeiros tenentes, que hajam cursado a escola de formação de oficial, na Marinha, no Exército ou na Aeronáutica, ou tenham feito concurso correspondente para o ingresso no oficialato, e contem ou venham a contar dez anos de oficial subalterno, a partir da data de declaração de aspirante, de nomeação por intermédios de curso, ou de aprovação em concurso. Pela simples leitura do texto legal se verifica que se trata de uma lei imperativa, determinante, que não admite interpretações. Nem da expressão no futuro — serão promovidos — usou o legislador. São promovidos, diz a lei, isto é, basta a publicação da lei para que os oficiais subalternos, que contem mais de dez anos de serviços, sejam automaticamente considerados capitães, com todas as vantagens e direitos inerentes ao posto.

De que os primeiros tenentes do corpo de Bombeiros foram incluídos nesse benefício legal, não há, nem pode haver a menor dúvida.

Sua inclusão foi determinada por por uma das emendas aprovadas e a-

presentadas pelo General Euclides Pigueredo, emenda que ele incorporou ao texto da lei, integrando seu artigo 2.º A lei não distinguia quais os tenentes do Corpo de Bombeiros que seriam promovidos. Ao contrário, promoveu indistintamente a todos os Tenentes que contassem mais de dez anos de serviços, fossem eles do quadro ordinário, ou do corpo de saúde.

Para ser promovido, foi exigido somente que o primeiro tenente tivesse dez anos de oficial subalterno. (art. cit.)

Cra, se a lei não distingue, a ninguém é dado distinguir.

C. fato de não possuir o Corpo de Bombeiros o posto de Capitão, em seu quadro de dentistas, não importa ao caso em apreço, porque a própria lei, ora apreciada, previu a hipótese, quando em seu artigo 3.º expressamente determinou:

"O Presidente da República promoverá as medidas legais para o cumprimento da presente lei e agregará com todas as vantagens e prerogativas, inerentes ao novo posto, os oficiais promovidos que não tiverem vagas nos respectivos quadros".

Por esta disposição da lei se verifica que o espírito do legislador foi o de promover os 10s. Tenentes — mesmo não havendo vagas nos quadros — tanto assim que autorizou a agregação como meio capaz de solver a situação criada pelas inúmeras promoções que a nova lei impunha às forças armadas, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiro.

Se o espírito da lei foi a renovação dos quadros e o estímulo aos oficiais subalternos — como consta de sua justificação no Congresso, — a permanência do 1.º Tenente dentista, no posto que ocupa, faz mais de 20 anos, só pode vir de interpretação errônea do texto legal, interpretação que fere, com sua sensível injustiça a igualdade entre os cidadãos, assegurada em nossa Magna Carta.

Além, a nosso ver, nem era preciso que a lei determinasse expressamente o agregamento dos oficiais, em cujos quadros não houvesse vaga para os recém-promovidos.

Desde que a lei é uma lei imperativa e desde que considera os oficiais promovidos automaticamente, automaticamente autoriza as medidas necessárias ao seu cumprimento; e, naturalmente entre estas medidas se inclui a agregação dos oficiais, em cujos quadros não houvessem as necessárias vagas.

E o que se conclui dentro da boa hermenêutica jurídica. E o que Carlos Maximiliano, o nosso maior constitucionalista vivo, chama de direito excepcional:

"Em regra as normas jurídicas aplicam-se aos casos que, embora não designados pela expressão literal do texto, se acham no mesmo virtualmente compreendidos, por se enquadrarem no espírito das disposições; baseia-se neste postulado a *exegese extensiva*. (Hermenêutica e Aplicação do Direito, Carlos Maximiliano, pág. 241, § 270). Diante do exposto, somos de parecer

a) que o primeiro tenente dentista do Corpo de Bombeiros está incluído entre os oficiais que foram promovidos pela lei n.º 1.252, de 1950, ao posto de Capitão, devendo ser expedida, sem mais formalidades, a respectiva patente;

b) que o referido oficial deve ser agregado, até que se crie este posto efetivo no Corpo de Bombeiros, ou até que atinja o tempo limite para a reforma.

Indultum iure beneficium non est alicui auferendum.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1950".

9) O que aqui se expõe e comenta, não com simples alegações, mas com fatos e com base em uma série de atos oficiais, mostra como a boa-fé de um homem esclarecido e digno como

o general A. Uvalde Caiado de Castro pode ser levado a subscrever inexactidões e inverdades em informações que claudicam em todas as suas partes, das quais porejam menos a falta de competência de certos funcionários do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios do Interior do que propositalmente confusões e criminosas falsidades.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand, primeiro orador inscrito. (Pausa).

Não se achando S. Ex.ª presente, dou a palavra ao nobre Senador Onofre Gomes, segundo orador inscrito.

O SR. ONOFRE GOMES:

Sr. Presidente, Senhores Senadores, transcorreu anteontem, dia 24, o dia das Nações Unidas. Associação dos povos, após o encerramento do segundo grande conflito mundial, constituiu-se para novamente tentar, a semelhança da defunta Liga das Nações o movimento de congregação, dos povos, em benefício da paz entre as nações e harmonia entre os homens. De sua organização a este momento, incontestavelmente, o mundo, sobretudo o Ocidente, tem assistido aos porfiosos e permanente esforço dessa alta instituição em favor de uma obra que, aos poucos, vem sendo alcançada com a magnífica e excelsa colaboração dos povos do nosso Continente, já entre si firmados e compreendidos pela ampla manifestação de panamericanismo, completada pela política da boa vizinhança.

De todos esses esforços, Sr. Presidente, há de destacar, o grande acontecimento que há dois ou três dias realizou-se a assinatura dos acordos entre os povos europeus, em que se estabelece o sistema da organização e segurança não só das nações da quele Continente, como também das ocidentais, incluídas as do Continente americano, projetando-se, talvez, a outros horizontes. Assim se consignará estabelecer a unidade e entendimento dos povos, em benefício da tranquilidade do mundo.

Para pôr em relevo o acontecimento, há poucos dias passara o Ocidente pelo grande susto de quase assistir ao derrulamento da primeira tentativa dessa grande obra de organização da defesa da Europa, incompreensível e surpreendentemente retardada, por esse grande país que há séculos, vem sendo paradigma do mundo, não só na cultura, como na organização e defesa das liberdades, a França.

Como brasileiro, e desde a meninice afeiçoado ao movimento generoso da congregação dos povos do nosso continente, sinto-me feliz por nesse instante, da tribuna do Senado do Brasil, por em evidência a luz clara e penetrante com que esse fato, já histórico, esclarecerá as inteligências não só dos estadistas, mas, igualmente, de todos os cidadãos integrantes dos povos do mundo ocidental.

Encerrando esta primeira parte da minha exposição, pretendia, no desenvolver da segunda, para que figurasse nos Anais do Congresso, ler a entrevista, de alta significação para os interesses do país, do Sr. General Anápio Gomes, publicada no *Diário da Noite* do dia 20 próximo passado.

Sendo, entretanto, do conhecimento dos Senhores Senadores o texto da substancial entrevista, onde se focaliza o rumo inseguro, sendo equivocado, pelo qual têm sido conduzidos, por nossos gestores da economia, das finanças, os mais vitais interesses da nação, envio à Mesa o meu texto para que seja, na íntegra, publicada no pé deste meu discurso. (Muito bem. Muito bem).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ONOFRE GOMES EM SEU DISCURSO.

"Sensacionais revelações do General Anápio Gomes ao *Diário da Noite* — Enquanto o Governo se preocupa — Sem gasolina e sem trigo.

Como os Frades de Bizâncio: — Enquanto o Governo se preocupa com o sexo dos anjos os turcos invadem o Brasil. — Programa mínimo de salvação nacional:

- 1.º — Corte drástico nas despesas.
- 2.º — Aumento das exportações.
- 3.º — Racionamento e pão misto.

Os empréstimos de dólares, a reexportação de café brasileiro da Europa para os EE. UU., a desordem cambial, econômica e financeira, a política de restrição de crédito, a Petrobrás, a desvalorização do cruzeiro, a possibilidade de falência do Banco do Brasil (a terceira desde o Império), os ágios como arma de demagogia política nos Estados e fator de perturbação social, o petróleo e a energia atômica.

(Reportagem de Calazans Fernandes)

Os empréstimos de dólares, a situação a que chegaremos quando estes forem absorvidos pelas nossas necessidades internas, o sistema triangular de exportação de café brasileiro para os Estados Unidos (via Europa), a exiguidade de tempo do atual Governo para restabelecer a situação econômica, financeira e cambial do país, a política de restrição de crédito, a Petrobrás, a desvalorização do cruzeiro, a perspectiva de falência do Banco do Brasil, os ágios como arma de demagogia política nos Estados e fator de perturbação social, o advento da energia atômica — estes e outros aspectos da conjuntura nacional e internacional são analisados, aqui, numa ampla entrevista, em estilo de perguntas e respostas, pelo General Anápio Gomes.

Vale dizer que o ex-Presidente do Banco do Brasil, conforme suas próprias palavras ao *Diário da Noite*, vê os homens do atual Governo, e, principalmente, o Ministro Gudin, como os Frades de Bizâncio:

— Enquanto eles se preocupam em estudar qual seria o sexo dos anjos que compõem a corte celestial, os turcos invadem o Brasil...

VOLTAMOS SEMPRE A ESTACA ZERO

REPORTER — Os empréstimos de dólares serão o remédio para a crise cambial?

GENERAL — Não. Esses empréstimos agravam a situação do nosso balanço de pagamento, porque, contrários para pagar atrasados comerciais e atrasados cambiais, aumentam nossos compromissos no exterior com pagamento de juros.

REPORTER — A que situação chegaremos quando forem absorvidos pelas nossas necessidades os dólares obtidos?

GENERAL — A cada empréstimo utilizado até agora ficamos, sempre, na situação anterior, agravada com juros e até com a formação de novos atrasados cambiais.

REPORTER — Será que teremos, no ano que vem, recursos para a aquisição de trigo e petróleo?

GENERAL — Esperamos que sim, desde que aumentem nossas exportações de café, que há cerca de seis meses se mantêm em nível precário.

REPORTER — Se o Estado Unidos importam do Brasil 10 milhões de sacas de café e a Europa 8 milhões, esta para reexportação para os Estados Unidos e para a "Cortina de

Ferro", não teríamos outra forma que não a atual, para vendermos café no exterior, desde que as exportações para a América do Norte baixaram demais?

GENERAL — Todo o café brasileiro consumido nos Estados Unidos deve ser exportado diretamente para aquele país; não se compreende a existência de países intermediários em nosso comércio com outras nações, principalmente com o grande mercado norte-americano. Precisamos eliminar o mais depressa possível este sistema triangular de intercâmbio, que, aliás, é uma consequência de nossa política cambial pouco hábil.

O PROGRAMA A EXECUTAR

REPORTER — No curto prazo do atual governo poderá ser restabelecida a situação econômico-financeira?

GENERAL — Não. A crise é tão extensa e profunda que não poderá ser debelada nos 17 meses do atual governo; mas poderia ser grandemente atenuada. Para tanto é preciso compressão drástica de todas as despesas governamentais; seletividade de crédito por parte do Banco do Brasil, que deverá operar, exclusivamente, dentro de suas normas regulamentares e, estancamento das fontes de inflação, que é a Carteira de Redescontos do B. B., evitando-se, severamente, novos redescontos aos bancos que já excederam os seus limites legais naquele órgão. Quanto à parte cambial será necessário:

- 1.º) Corte drástico de todas as despesas oficiais no exterior;
- 2.º) Aumento das exportações por todos os meios possíveis;
- 3.º) Restrições nas importações, inclusive de gasolina, com o seu racionalamento e de trigo, com a volta do pão misto. (Porque as nossas possibilidades no exterior sobem a mais de 2 milhões e 100 milhões de dólares, em todas as moedas do mundo, predominando o dinheiro americano com cerca de cinco sétimos deste montante. Conquanto uma grande parte das nossas responsabilidades não seja de exigibilidade imediata, são enormes as dificuldades do Brasil, no tocante à balança de pagamentos, sabendo-se que, há muitos meses, a nossa receita cambial dá apenas para combustíveis e trigo, ou pouco mais).

DUAS PERGUNTAS E UM REPTO

REPORTER — A política de restrições de crédito, em todos os sentidos, não decrescerá a produção brasileira, para de recursos, na lavoura, na indústria e na movimentação dos vários centros produtores (comércio)?

GENERAL — Não creio que o atual governo não tenha estabelecido restrições de crédito em todos os sentidos; creio que continua em ritmo normal o crédito para a produção agrícola do país e para as legítimas transações comerciais, dentro das normas estatutárias e regulamentares do Banco do Brasil. Através de discursos, conferências, entrevistas e declarações das autoridades responsáveis pela política financeira do país, o que noto é que, muito acertadamente, se cortou o crédito para fins especulativos e improdutivos. De fato: será restrição ou saneamento do crédito fechar-se a Carteira de Redescontos a bancos que já excederam seus limites legais naquela Carteira e a outros que iam ali, com seus "papagaios" buscar dinheiro a 6 por cento, para empregar em especulações imobiliárias a 18 e 20 por cento? Não será restrição de crédito acabar com os empréstimos políticos a Estados e Municípios, para fins demagógicos, empréstimos estes que, aliás, fogem das finalidades do Banco do Brasil e que, a rigor, não se enquadram em seus estatutos e normas regulamentares? Publique-se o montante dos débitos de vários Estados e Municípios ao Banco do Brasil, examine-se a situação orçamentária ou financeira de cada um deles, atente-se para a co-

sistência irregular ou de atraso de muitos deles e ter-se-á uma ideia da insensatez que vai por aí a fora.

OS AMERICANOS PRECISAM DE NÓS

REPORTER — Pela sua experiência no trato com os americanos do norte, pode dizer se estes olham com boas intenções os problemas do nosso país e estão, de fato, desejosos de ajudar o ministro Gudin?

GENERAL — Os Estados Unidos não desejam apenas nos ajudar; sabem que precisam. Aliás, nunca nos concederam tantos empréstimos como nestes últimos anos. O de que necessitamos é de criar juízo, estamelecemos um clima de confiança no nosso país, arranjarmos a nossa casa, que em matéria econômica, financeira e cambial parece, às vezes, um "bric-a-brac", tanto que eu illustre ministro Gudin tem tido grande parte de seu tempo tomado somente em desmentidos de boatos.

Os dois ciclos: petróleo e energia atômica

REPORTER — Essa prorrogação de exploração do nosso petróleo não implicará em que jamais venhamos a precisar dele, dado o próximo advento da exploração da energia atômica?

GENERAL — Não creio. Em matéria de energia, estamos no ciclo da lenha quando outros países se encontram no ciclo do carvão; passamos para a hulha e a eletricidade, quando outros já estavam no petróleo; assim estaremos a explorar o ouro negro quando nações mais adiantadas entram a utilizar, para fins pacíficos, a energia nuclear. Como se vê, andamos sempre atrasados. Mas duas ordens de considerações nos devem levar a resolver o mais depressa possível o problema dos combustíveis líquidos em nosso país, sem nos atemorizar com o que possa acontecer dentro de 15 ou 20 anos com a energia atômica:

- a) apenas quatro países — poderão, durante muito tempo, empregar em grande escala a energia atômica para fins pacíficos: Estados Unidos, Inglaterra, Rússia e Canadá (pelo menos é o que se depreende de todas as informações chegadas ao nosso alcance). Ora, esses países, certamente, vão procurar manter o mais longeiramente possível o monopólio da produção dessa imensa fonte de energia. E assim ficaremos na dependência deles, como hoje estamos na do grupo do petróleo;
- b) Por enquanto nada indica que a energia atômica chegue a acabar com a utilização dos combustíveis líquidos e sólidos; poderá restringi-los o consumo, todavia, não devemos esquecer que o petróleo, além de combustível, é matéria prima fundamental da grande indústria química.

Recordando Lenina

REPORTER — A Petrobrás pode errar ou fracassar?

GENERAL — É difícil qualquer prognóstico a respeito. É claro que todo nosso anseio é no sentido de que ela resolva o gravíssimo problema da nossa auto-suficiência em combustível. Infelizmente a crise financeira e principalmente, a crise cambial, devem estar causando embaraços à atuação da Petrobrás.

REPORTER — A Bolsa de Mercadorias de São Paulo, computando dados sobre o Cruzeiro, ao dar o índice 100 ao ano de 1938, para o valor da moeda, verificou que, em 1934, o valor da mesma desceu a zero. Qual será a consequência do ponto de vista político e social da atual inflação?

GENERAL — Não respondo diretamente à pergunta: limito-me a esboçar que os leitores do "Diário da Noite" reflitam sobre um fato histórico: em meados de 1917 estava Lenina no exílio, quando recebeu um emissário dos bolcheviques russo, trazendo-lhe a notícia de que ele penetras-

se imediatamente na Rússia, pois estava na hora de deflagrar a revolução; Lenine limitou-se a dizer ao emissário: "Não nos precipitemos. Ainda não chegou o momento. A inflação está trabalhando para nós".

Os ágios como fator de perturbação social

REPORTER — O Banco do Brasil já faliu duas vezes. Uma no tempo do Império. Será que seremos levados à bancarrota, com a atual inflação?

GENERAL — Esta seria talvez, a pergunta que eu poderia responder com maior segurança. Mas não devo fazê-lo no curto espaço de uma entrevista. Por isso prefiro passar à questão seguinte.

REPORTER — A não aplicação, até hoje, dos ágios, o que estará promovendo na economia nacional?

GENERAL — Uma grande decepção nos meios rurais. Os ágios constituem, a rigor, um imposto indireto lançado sobre 57 milhões de brasileiros se o saldo desses ágios fosse aplicado, no sentido de aumentar e baratear a produção básica do país, seus meios de conservação e de transporte, essa tributação seria aceitável. Infelizmente, até hoje, o único resultado que conhecemos é a sua repercussão no aumento do custo de vida.

Sonho de noite de verão

REPORTER — Mantem a afirmação, atualmente, de que os ágios não existem e se existem foram gastos?

GENERAL — Mantenho e com absoluta segurança. Mais ainda: o saldo dos ágios, que só existe na contabilidade do Banco do Brasil, mas que o estabelecimento devia reservar para as aplicações previstas em lei (regularização de aplicações cambiais e financiamentos rurais), foi quase que integralmente liquidado pela portaria 99 da SUMOC. De fato: a maior parte das taxas de Cr\$ 18,72 e Cr\$ 25,72, de dólares que não precisamos; para pagar tais compromissos o Governo terá de comprar dólares, de acordo com a portaria 99, a uma taxa de 32 a 33 cruzeiros. Isto quer dizer que os saldos dos ágios existentes val todo ou quase todo o montante dessa diferença de taxas. Assim, agora, a pomposa comissão para a aplicação dos ágios na lavoura não passará de sonho de uma noite de verão...

O exemplo Inglês

REPORTER — Qual seria a saída para o dilema em que se encontra o país?

GENERAL — Respondo, lembrando o exemplo inglês. Depois da Segunda Grande Guerra, combatida pelo imenso esforço do conflito, a Inglaterra se encontrava numa situação econômica, financeira e cambial afilada. Surgiu, então, um regime de austeridade, com o ministro Stafford Cripps à frente. Depois de quasi 5 anos de guerra, o povo britânico continuava apertado e cinto e trabalhando com intensidade porque o dilema estava no "laport or die". Basta dizer que o inglês deixou de beber whisky para exportá-lo. O resultado o mundo inteiro conhece. Houve, no Brasil, um modesto cidadão que colocou à frente de um posto de responsabilidade, procurou imitar o ministro inglês. Foi aliado da administração pública... Mas continuava afirmando que o Brasil precisava de vários Stafford Cripps. Porque não é difícil traçar um programa para sairmos da crise econômica, financeira e cambial que nos aflige: o que é difícil é encontrar homens para executar o programa.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Com a palavra o nobre Senador Guilherme Malaquias, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Ausente S. Ex.ª tem a palavra o nobre Senador Joaquim Pires, quarto orador inscrito.

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Não foi revisto pelo orador)

Sr. Presidente, somente duas palavras sobre a data de hoje, natalícia do insigne Presidente da República que foi Washington Luiz Pereira de Souza. Não posso calar ante esse acontecimento; louvando mais uma vez os relevantes serviços prestados por S. Ex.ª à pátria e a República.

Apeado do Governo em 1930, por uma revolução que tudo prometia e nada mais realizou do que era feito anteriormente para pior, venho pedir ao Senado me acompanhe nessa manifestação a um dos mais nobres e distintos cidadãos do Brasil. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Othon Mader, quinto orador inscrito.

O SR. OTHON MADER:

Sr. Presidente, há dias, tive ensejo de trazer ao conhecimento do Senado telegramas que recebi do meu Estado, do Sindicato da Construção Civil e do Instituto de Engenharia do Paraná, reclamando contra a escassez de ferro e do cimento, atribuída a manobras de especuladores que se vêm atravessando no negócio, restando a mercadoria para alcançar altos preços.

Tive o cuidado de ler os telegramas, sem fazer acusação pessoal a quem quer que fosse. Não estava, mesmo habilitado a dizer quais os culpados dessa situação no Paraná.

Acontece, porém, que os protestos continuaram a chegar, afirmando os meus conterrâneos que a escassez de cimento e de ferro além da insuficiente produção é atribuída a atravessadores e especuladores.

Hoje, Sr. Presidente, recebi telegramas, justamente dos que foram, de um modo geral, acusados como responsáveis pela situação, entre os quais do Sindicato das Indústrias de Cimento Portland e do Diretor da Companhia de Cimento Portland Rio Branco, o Sr. José Erminio de Moraes Filho aliás uma das grandes figuras da indústria nacional e digno herdeiro do nome do seu progenitor que é sem dúvida um brasileiro a quem a nossa pátria deve os mais assinalados serviços no setor da economia e da assistência social, o Sr. José Erminio de Moraes.

"Senador Othon Mader — Rio." Chegando ao nosso conhecimento declarações de V. Ex.ª da tribuna do Senado, temos a satisfação de informar que nossa Companhia está funcionando com plena capacidade, tendo iniciado duplicação de instalações, a fim de facilitar entregas regulares de cimento em Curitiba. Torna-se indispensável a conclusão da estrada de rodagem Curitiba-Rio Branco que, atualmente, está em péssimas condições devido às chuvas constantes. Apesar de nossas reiteradas reclamações junto ao Governo do Estado, até agora não foram tomadas as providências que o caso requer, mesmo tendo auxiliado por todos os meios ao nosso alcance, inclusive cedendo máquinas e fornecendo cimento gratuitamente. Quanto ao fornecimento de ferro cumpro-nos informá-lo que não necessitamos com tal material. Certos de que V. Ex.ª fará estudos necessários para o esclarecimento do assunto, aguardamos. Cordiais saudações. — José Erminio Moraes Filho, Diretor Superintendente da Companhia Cimento Portland, Rio Branco.

Sr. Presidente, no início do meu discurso de hoje, afirmava não haver feito acusações a qualquer pessoa quanto à escassez e aos preços do cimento e do ferro. O Sr. José Erminio de Moraes Filho, continuando a atingir pelas acusações do Sindicato da Construção Civil do Paraná e do

Instituto de Engenharia, veio muito nobremente fazer sua defesa, através do telegrama que acabou de ler com toda lealdade. Não tenho interesse em acusar ninguém, mas em resolver o problema com que se debate a construção civil no meu Estado.

Sei bem, Sr. Presidente, que o Sr. José Erminio de Moraes, Filho, Diretor Superintendente da Companhia Cimento Portland do Rio Branco, não tem nada a ver com negócios de ferro. Sabemos que tais negócios estão entregues a um consórcio, a um cartel que funciona em São Paulo, ao qual o Sr. José Erminio, segundo sei, é absolutamente estranho. O Sr. S. não participa desse consórcio e, portanto, as acusações quanto ao ferro, não podem atingi-lo.

Quanto à falta de cimento, Sr. S. explica que é devida ao mau estado da estrada de rodagem que liga Rio Branco a Curitiba, atribuindo-a a todos esses obstáculos e imprevistos.

Sr. Presidente, fiz a leitura do telegrama na íntegra, para que os meus conterrâneos, engenheiros e construtores que a mim se dirigiram pedindo providências a respeito, tomassem conhecimento completo do seu teor, e agora, façam a sua contestação ou concordem com a justificação e seja o assunto plenamente debatido e esclarecido. Aos Presidentes do Sindicato da Construção Civil no Paraná e do Instituto de Engenharia, dou conhecimento das razões oferecidas pela Companhia de Cimento Portland Rio Branco.

Não tenho outra intenção senão a de contribuir, com o que estiver ao meu alcance, para que a situação se normalize e a indústria da construção civil, no meu Estado, possa retomar seu ritmo acelerado que até agora desfrutava graças ao progresso vertiginoso do Paraná.

Sr. Presidente, aí está a primeira justificativa, na qual seu signatário alega não haver falta de cimento, no Paraná, apenas, por circunstâncias excepcionais, de momento, há escassez do produto naquela praça, não sendo portanto uma crise permanente e grave, no seu entender.

O segundo telegrama é o seguinte: "Exmo. Senador Othom Mäder, Senador Federal, Rio de Janeiro. De vossa Associada Companhia de Cimento Portland Rio Branco, responsável pela abastecimento regional do Paraná, recebemos comunicação de que os seus 17 distribuidores em Curitiba, tem recebido quotas superiores à capacidade absorvível daquele mercado, da ordem de 60 mil sacos mensais, observada uma certa intermissão nos últimos 15 dias, devido as chuvas torrenciais que assolam a região, impedindo o natural escoamento da produção, pelas vias ferroviárias e rodoviárias, circunstância transitória que não pode efetuar a estabilidade dos preços mas aproveitada com stardalhaço pelos interessados na importação de cimento estrangeiro, erdamente absurda, para o Paraná, onde há superprodução. Este indicio representativo da respectiva categoria econômica, tem a honra e transmitir a V. Ex. esta comunicação, a bem da verdade. Saudações respeitadas. Sindicato Nacional da Indústria de Cimento. Roberto Kahn." Eis aí Sr. Presidente, mais um telegrama, este do Sindicato dos Produtores de Cimento Portland em que se defende de acusações providas do Paraná e afirmando que há até superprodução naquele Estado e que a distribuição de quotas tem sendo feita em normalidade, exceto nos últimos dias.

Por informação obtidas do Sindicato da Construção Civil e do Instituto de Engenharia do Paraná a situação é exatamente a que descreve o Sr. Roberto Kahn, do Sindicato Nacional da Indústria de Cimento. Há grande divergência nas afirmações do Sindicato com as das cons-

trutores. Estes insistem em que a produção da Fábrica de Rio Branco é insuportável para o Estado.

Não sei eu, no momento, habilitado a discutir a questão, pois, naturalmente, demandaria consultas, dados e estatísticas dos quais não disponho presentemente, para dizer com quem está a razão. O que não resta dúvida é que é preciso colocar o cimento ao alcance fácil dos construtores. Procedi à leitura dos telegramas para que deles tomem conhecimento as entidades sindicais do Estado que represento, e estas, por sua vez, refutem as alegações, se houver oportunidade ou razão para tal.

Não foram, porém, apenas os engenheiros e construtores paranaenses que reclamaram contra a escassez e, portanto, a exorbitância do preço do cimento no Brasil. Os jornais desta Capital fazem idênticas reclamações. Ainda hoje, o "Correio da Manhã" publicou notícia muito interessante acerca do problema obtido do engenheiro Mário Freire, presidente do Sindicato da Construção Civil no Rio de Janeiro, onde acaba de se realizar grande congresso.

Diz aquele Presidente que, realmente, há grande exploração em torno do cimento, cujo preço foi fixado em sessenta e cinco cruzeiros por saca, sendo, entretanto, normalmente vendido por cem ou mais e os construtores encontram sérias dificuldades para obtê-lo.

O Dr. Mário Freire prossegue, afirmando que a produção brasileira de cimento ainda é muito inferior ao consumo, que cresce muito mais do que a produção. Daí o "deficit" que, parece ser de setecentos a oitocentas mil toneladas, por ano.

E' fora de dúvida que o "deficit" anual da produção facilita a exploração dos atravessadores e açambarcadores, que se locupletam com lucros excessivos, encarecendo a construção e impedindo o desenvolvimento dessa importantíssima atividade no país.

O cimento e o ferro são essenciais à vida do homem e se equiparam à alimentação, porquanto a habitação é também indispensável à humanidade. Devem, portanto, ter seus preços baseados em um critério verdadeiramente econômico, estabelecendo-se o equilíbrio entre o preço de custo e de venda, sem exageros de lucro que acarretem especulações e permitam a intromissão de atravessadores e açambarcadores.

Fala ainda o presidente do Sindicato da Construção Civil no Rio de Janeiro da necessidade de o Brasil licenciar a importação de cimento que até 1952 era permitida, justamente para complementar o consumo interno e que foi suspensa em virtude da escassez de divisas.

Acredito, Sr. Presidente, que essa dificuldade de divisas tenha realmente contribuído para a diminuição anual da importação de cimento, e contribuído fortemente para a grande falta de cimento que hoje há e propiciado o custo elevado e a intromissão de especuladores.

A meu ver, entretanto, trata-se de material imprescindível à vida do país. Seria necessário que ao cimento também fosse concedido câmbio, para que as construções e o progresso do Brasil não se detessem. E' justo se restringam as importações: Estamos, mesmo, diante dessa política de restrição adotada pelo Sr. Ministro da Fazenda a qual, aliás, julgo acertada, — mas há certos produtos e matérias primas, tais como máquinas e cimento, indispensáveis à vida do país. A restrição quanto ao cimento, não deveria ir ao extremo de lhe proibir a importação, uma vez que as nossas fábricas não produzem o suficiente, exigindo suplementação. Desde o momento, porém, que a produção nacional supra suficientemente os mercados brasileiros, estarei de pleno acordo em que não se importe esse material. Mas enquanto isto não se der, é necessário que se importe cimento para o Brasil

não parar. Segundo diz o Presidente do Sindicato de Construção Civil, no Rio de Janeiro, ainda há falta de cimento no Brasil razão pela qual não se deveria proibir completamente a importação, permitindo-lhe uma quota embora pequenas para que a escassez não avulte, dando ensejo à exploração que se está fazendo.

O debate deve continuar para esclarecimento da opinião pública.

No que se refere ao ferro, não chegou qualquer defesa, às acusações feitas contra o cartel do ferro no Brasil as quais estão de pé. Os interessados, os que dominam o consórcio do ferro no Brasil ainda não se dignaram vir a público dizer das condições em que funciona esse consórcio e defenderem-se da acusação de que o ferro subiu de modo exorbitante exatamente por causa do monopólio o qual só foi possível graças às facilidades de capitais que o Banco do Brasil concedeu a um grupo de industriais. Esse grupo, ajudado pelo dinheiro do Banco do Brasil, conseguiu monopolizar a produção do ferro no país, que está dando lucros exagerados aos seus detentores com prejuízo evidente para todos os que vivem aqui, quer sejam construtores quer consumidores.

Espero que os produtores e negociantes de ferro venham a público, o mais breve possível, justificar a situação anômala desse material e se defenderem das sérias acusações que os sindicatos de construção e engenharia fazem contra o consórcio do ferro no Brasil.

Sr. Presidente, há, ainda, outro telegrama de São Paulo que passo a ler:

"O Sindicato da Indústria da Construção Civil, grandes estruturas do Estado de São Paulo felicita V. Ex." por motivo do discurso proferido há dias no Senado contra os trustes do ferro redondo para construção e cimento Portland. Pelo Correio, estamos enviando a V. Ex. minucioso trabalho elaborado pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil do Brasil, demonstrando a necessidade de energias medidas tendentes a acabar com essa situação deplorável. Cordiais saudações As. Eng.º Eduardo Marcos Monteiro, Presidente.

Sr. Presidente, juntamente com os telegramas dos responsáveis pela produção do ferro e do cimento, eis mais este telegrama do Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de S. Paulo, em que também protesta contra os trustes do ferro redondo e do cimento Portland e anuncia o envio de minucioso relatório, para que possamos verificar se, realmente, há necessidade de energias medidas tendentes a acabar com essa situação incompreensível. Não desejo antecipar quais sejam essas medidas e aguardarei a chegada do relatório do Presidente da Comissão de Construtores Civis para, então debater o assunto com maiores probabilidades de acerto.

Não quero dizer que, neste momento, se devam abrir os nossos portos à entrada do cimento, ou que devamos através da COFAP, intervir nas fábricas de cimento e ferro.

Tenho sido, neste recinto, voz constante na defesa da livre concorrência. E ainda agora continuo a acreditar que, se realmente a produção de cimento e do ferro obedecesse a lei da livre concorrência, não se daria ensejo a esses intermediários de se aproveitarem exatamente da intervenção estatal para com favores pessoais, conseguirem quota de distribuição. Tais intermediários jamais poderiam viver num regime em que prevalecesse a livre concorrência. Daí por que acredito que se chegarmos à liberação do cimento e do ferro — liberação completa não transitória. Se for uma liberação provisória os industriais não podem nem confiar para duplicar ou triplicar sua produção, visto que nada lhes garante que dentro de dois ou três anos estejam ini-

bidos de lhe dar expansão — e o Estado venha a intervir novamente. Seria necessário que se estabelecesse uma política definitiva, a longo prazo, no sentido da livre iniciativa e da liberação do mercado. Estou certo que assim não haveria de faltar o capital e técnica necessárias ao funcionamento no Brasil de industriais de ferro e de cimento, expandindo-se também, naturalmente, as já existentes.

Atingiríamos, assim, o ideal da produção em grande escala, cobrindo todo o mercado nacional e afastando de vez os intermediários e especuladores. Só num regime de livre concorrência se obteriam resultados satisfatórios para todos.

Manifesto, assim, meu aplauso à direção que o Sr. Ministro da Fazenda está procurando imprimir a economia nacional para que esta se liberte o mais cedo possível de todo o controle estatal e realize o que e de esperar da iniciativa privada: fazer com que as indústrias se expandam e satisfaçam as necessidades nacionais do consumo.

Estou, ainda, na fase de ouvir o que dizem os produtores e consumidores do ferro e do cimento no Brasil: tão logo tenha em mãos os informes que me foram prometidos voltarei à tribuna para debater o assunto que julgo ser da maior importância para o País (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mozart Lago, orador inscrito.

O SR. MOZART LAGO:

(Nao foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, antes de entrar no assunto para falar sobre o qual me inscrevi, quero felicitar o nobre Senador Othom Mader pelo brilhante discurso que acaba de pronunciar. Prestando imensa atenção ao que S. Ex.º dizia, não quis interrompê-lo com um aparte elucidativo, revelando no que está faltando no Brasil para regular-se o comércio do cimento. São atos de administração, atos de administração.

Há dois meses, a pedido de amigos meus de São Paulo, sócios da firma Irmãos Bel, procurei conseguir do Governo, providências que, se já tivessem sido tomadas pelo menos em relação ao Estado do Rio Grande do Sul, teriam satisfeito plenamente ao mercado do cimento.

Aconteceu, naquele Estado sulino, o seguinte a mencionada firma, produtora de cimento capaz só ela de abastecer o mercado gaúcho, tendo necessidade de transportar a matéria prima trazida de mina próxima para a fábrica, adiantou 20 milhões de cruzeiros à Rede de Viação do Rio Grande do Sul, a fim de que adquirisse vagões e lhos cedesse para o devido transporte. Para tanto foi feito contrato passado em tabelião e devidamente registrado. A restituição desse formidável capital seria efetuada mediante o pagamento de 10% dos fretes que fosse dispendendo por mês.

Pois bem, Sr. Presidente, até hoje a Rede de Viação Riograndense não forneceu à outra contratante, a condução esperada. A firma recorreu ao governo, por meu intermédio, pleiteando a restituição do capital adiantado, com o qual estabeleceria uma rede fluvial para o transporte da matéria prima até as fábricas, voltando a produção aos índices necessários ao Rio Grande do Sul.

O Sr. Othom Mader — Permita-me V. Ex.º um aparte (Assentimento do orador) — O nobre colega tem toda razão quando afirma faltarem atos administrativos para a solução dos nossos problemas econômicos. Realmente assim é. Pelo próprio telegrama de Sr. José Erminio de Moraes Filho, verificamos que, no Paraná, o cimento não tem saída devido a falta de transporte. A estrada de rodagem Curitiba-Rio Branco está em péssimas condições e a estrada de

ferro não fornece transportes suficientes.

O SR. MOZART LAGO — V. Ex.^a tem toda a razão.

Sr. Presidente, como disse, a firma Irmãos Bey fez o empréstimo a Rêue de Viação Ferreira do Rio Grande do Sul justamente para obter o transporte. Não lhe deram. Pediu o dinheiro de volta para realizar o transporte fluvial, e, até hoje, não lhe foi restituído. A fábrica continua paraca, com enormes prejuízos e os operários sem o que fazer.

O Sr. Othon Mader — O Estado não quebre com as obrigações e ajuda a ficar com os capitais particulares ao qual não dá a aplicação devida.

O SR. MOZART LAGO — Aplicações em outros mistérios.

Sr. Presidente, feitos estes reparos, em confirmação ao substancioso discurso do nobre Senador Othon Mader, entro no assunto que me trouxe a tribuna, o qual é, ainda, a falta de administração — desta feita, porém, no Distrito Federal.

Somos todos testemunhas de que, diariamente, os jornais desta Capital noticiam o aumento dos preços das utilidades de que carecemos.

Agora, a pretexto de se aumentarem os vencimentos dos empregados da Light, trama-se novo acréscimo nas passagens de bondes. Essa espécie de transporte, no ano passado, sofreu duas majorações e, este ano, mais uma.

A pretendida elevação é simples passageiro! — desejam que as passagens dos bondes passem, de setenta centavos, para um cruzeiro, ou seja, acréscimo de trinta centavos por passageiros!

Sr. Presidente, no começo deste ano, a Prefeitura do Distrito Federal assinou contrato com a Companhia Telefônica, majorando, sensivelmente, o custo daquele serviço. Um dos argumentos para a realização dessa péssima operação foi o de que aquela empresa precisava angariar recursos — através dos serviços telefônicos — para compensar o déficit dos transportes coletivos.

Verifica-se, assim, que os telefones foram aumentados em virtude de contrato, e, agora, a Light, que obteve a elevação a pretexto de cobrir o déficit dos bondes, vai novamente majorar-lhes as passagens.

Sr. Presidente, desejo, da tribuna, reclamar a atenção do novo Governador da Cidade, Sr. Alim Pedro para esta anomalia, que representa mais um assalto à bolsa do povo carioca. O bonde é a única condução relativamente barata de que ainda dispõe a população. Se encarecermos também este modesto meio de transporte, não sei onde os habitantes da Capital da República irão parar.

As autoridades precisam, cada vez que as empresas concessionárias de serviços públicos tentem elevar os salários de seus empregados à custa da bolsa do povo, exibir os balanços dos lucros dessas companhias. Não é possível que os lucros da Light, em virtude do atual preço dos telefones, não continue a cobrar o déficit acaso verificado nos serviços de bondes.

Aliás, pombo em dúvida que tal atividade seja deficitária, e explico porque.

Há muito tempo, no Rio de Janeiro, os bondes trafegam de tal forma superlotados que é difícil distinguir-lhes os elementos componentes. Assemelham-se mais a porcos espinhos, apinhados de gente, de todos os laços, só não levando passageiros na cobertura.

Entre os argumentos enumerados como justificativos do pretendido aumento um existe que, por pitoresco, não posso deixar de mencionar, mesmo porque figura em artigo de um dos nossos mais brilhantes matutinos desta Capital — o de que a importância de setenta centavos dificulta o trôco, sendo, portanto, melhor aumentar-se para um cruzeiro, facilitando o trabalho dos condutores e ao próprio passageiro.

Sr. Presidente, não há dúvida que, se a administração carioca continuar a cocoiar, aquele argumento será vitorioso, e chegou a dias, o povo carioca estará desembolsando um cruzeiro por uma passagem que, na verdade, não vale mais do que a metade do preço atualmente cobrado. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE: Continua a hora do expediente. Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

O SR. ANTONIO BAYMA: Pego a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Senador Antonio Bayma

O SR. ANTONIO BAYMA: (Lê o seguinte discurso)

Tangido, Sr. Presidente, pela minha condição de Senador, aliada a particularidade de ser Engenheiro, levanto a minha voz, do alto desta tribuna, para acuzar algumas palavras às considerações feitas, nesta Casa, por diversos dos meus illustres pares, com referência às Estradas de Ferro brasileiras.

Lembrarei fatos conhecidos: arrancarei de velhas e novas páginas, os princípios firmados, da lamentável situação de nossas ferrovias. Salvo honrosa e raríssimas exceções. Revisarei a sua vergonhosa vida econômica e falarei da sua triste história, empunhando as estatísticas soberanas. E cumpre, Sr. Presidente, reafirmar inicialmente, a minha crença, indiscutível nos engenheiros brasileiros. Falar mal deles seria mal-dizer a mim mesmo. Novamente, Sr. Presidente, lá vem à baila a sabedoria brutal dos números, embora apresentados em ligeiras simplificações.

As estradas de Ferro da União, somam atualmente pouco mais de 37.000 kms. ou exatamente, em 1951: 36.845 kms passando em 1952 a 37.070 kms).

Pois bem, é nesta modesta extensão de pouco mais de 37.000 kms., que está distribuído o déficit monstruoso de quase 2 bilhões de cruzeiros! ou rigorosamente Cr\$ 1.975.000.000,00.

Comecemos a nossa rápida análise da situação das Estradas de Ferro nacionais, pela Leste Brasileiro, visto que referentemente a esta, há observações a fazer quanto a conjuntura econômica de toda a vasta região que depende intimamente da sua capacidade de transporte.

Em 1952 a densidade média dos transportes, remunerados de carga desta Ferrovia, foi de 22.034 toneladas por km-ano, apenas, contra 229.000 toneladas em todas as Estradas do Brasil, indicando nível baixíssimo no tráfego — Este miserável índice de tráfego demonstra mais carência de capacidade de transporte da Ferrovia do que da falta de mercadorias.

As linhas tronco da Leste que não fazem parte do plano de eletrificação, são os trechos Alagoínhas-Aracajú, São Francisco-Joazeiro e São Felix-Monte Azul, com uma extensão total de 1.498 kms. Destes 1.498 kms. somente a quinta parte tem trilhos de mais de 25 ks. por metro, enquanto o trecho de 93 kms. desde o km. 485 até Joazeiro, da linha que vai de São Francisco até Joazeiro, tem trilhos de 22 ks. por metro, apenas, que datam da inauguração deste trecho em 1849.

Diz-se que a Leste tenciona melhorar, o mais cedo possível, as linhas em questão, porém, tendo em vista que as promessas no Brasil não são cumpridas, é que os descrentes pululam por aí, determinando ainda maior confusão.

Para iniciar, talvez se pudesse substituir mais de 200 locomotivas que a Leste possui por apenas trinta

super locomotivas modernas. Há gente que, se, contenta, com o trabalho de um relógio. Roskoff, quando outros exigem a precisão de um Pa-teck Philippe.

O grande profissional Dr. Antônio José Alves de Souza, competetíssimo engenheiro de quem posso falar pois dele sou velho companheiro, já em 1947, escrevia o seguinte: — "Sendo hoje do conhecimento geral o fato de que a disponibilidade de energia elétrica promove o aumento de consumo e sabendo-se que, na região do Nordeste abrangida pelo anteprojeto, é possível o desenvolvimento de várias indústrias, não só das que utilizam matérias primas vegetais e materiais primas animais, como das que utilizam matérias primas minerais e, ainda, de indústrias químicas que necessitam, para seu estabelecimento e exploração, de energia elétrica abundante e barata como, por exemplo, a da fixação do azoto atmosférico e a da soda eletrolítica, é fácil concluir, sem nenhum exagero otimista, que a base aqui adotada, do consumo atual, é uma base realmente muito abaixo da demanda real de energia que se exige da usina hidroelétrica a ser instalada em Paulo Afonso. Há a considerar, também, o emprego de energia na eletrificação de estrada de ferro da região e seu emprego na eletrificação rural, principalmente na irrigação, pelo bombeamento das águas do São Francisco que irão tornar férteis e produtivos grandes tratos de terrenos marginais desse grande rio".

Todos os estudos referentes aos mercados consumidores da energia hidroelétrica do São Francisco concluem que toda energia gerada será vendida foladamente pois quanto mais eletricidade disponível tivermos, mais eletricidade venderemos.

O SR. PRESIDENTE: (Fazendo soar os timpanos) — Comunico ao nobre orador que faltam dois minutos para término da hora do expediente

O SR. OTHON MADER: (Pela ordem) — Pego a V. Ex.^a Sr. Presidente, consulte o Senado sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Antonio Bayma conclua seu discurso.

O SR. PRESIDENTE: O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Othon Mader.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador Antonio Bayma.

O SR. ANTONIO BAYMA:

Agradeço ao Senador Othon Mader e ao Senado a bondade da prorrogação da hora do expediente.

(Continuando a leitura) As indústrias eletroquímicas e eletrometalúrgicas, se instalarão no São Francisco.

Em 1948, em discurso, como Parainfante da turma de engenheiros de minas e civis, da Escola de Ouro Preto, referindo-se a bauxita fosforosa da Ilha Trauíra, no Maranhão declarou o Dr. Antônio José que: — "Caso seja possível o aproveitamento dessa bauxita para produção de alumínio e de fosfatos e mesmo no caso de não poder ser ela usada para produção de alumínio, a indústria deste metal parece-me possível em Paulo Afonso, pois a bauxita não representa uma grande parcela no custo da produção do alumínio. Esta indústria suporta a importação da bauxita de longa distância".

A hidroelétrica de Paulo Afonso dará ao Brasil, em princípios de 1955 a potência de 180.000 kw.

É interessante notar, e, isto relembrando, orgulhamo-nos dos projetos das hidroelétricas de Paulo Afonso que, as cousas ali foram conduzidas com argúcia de iluminados, senão vejamos: — "obtidos os 180.000 kw, aumentaremos a capacidade da Usina, atingindo, com pouco trabalho, relativamente, mais 360.000 kw, perfazendo, com os 180.000 kw, a cifra de 540.000 kw que é pouco ainda, para as exigências do Brasil, porém significando um pulo apreciável para quem examinar a nossa miséria elétrica, antes de Paulo Afonso".

E' de ver-se e é de orgulhar-se da realidade que surpreende: — como foram bem traçadas as diretrizes que nortearam a conquista de Paulo Afonso. A hidroelétrica de São Francisco conquistou a confiança de todos recebendo aplausos gerais.

A digna Comissão da Valorização Econômica do Vale do São Francisco executou estudos profundos e seguros da região firmando um planejamento admirável, apenas não tem tido meios para levantar a eficiência da imprescindível estrada de Ferro Federal Leste Brasileiro. Esta ferrovia é a veia primária por onde corre o sangue mais precioso da região, podendo-se combinar com a navegabilidade do São Francisco dando em resultado o conjunto seguro que trará à zona tão vasta. As possibilidades da região em reservas minerais é de espantar: "abrasivos naturais, matérias primas para abrasivos sintéticos, cromita, minerais sulfurados para a indústria do ácido sulfúrico, minérios de cobre, zinco, vanádio, chumbo, sal-gema, sais de potássio, gesso, granadas e calcário para a indústria química e de cimento".

Direi de passagem, que os recursos minerais desta região promissora e que está sendo dinamizada, envolta em tantas esperanças, gritam pela criação do Ministério de Minas e Energia.

Então, Sr. Presidente, o Quadro que se apresenta é o seguinte, e que Quadro cheio de interrogações:

1) — A Leste não dá conta do que tem atualmente para transportar.

2) — Embarcadores da Leste Brasileiro comprometeram-se a conseguir mais 10.000 toneladas mensais de carga contando que a Estrada granitisse a sua circulação. (Mercadorias já temos, o que não há é capacidade de transporte).

3) — O Rio São Francisco, formidável Rio, não está ainda em condições de franca Navegação e levará muito tempo ainda para colocar-se à altura de sua magna função.

4) — A Comissão da Valorização do Vale do São Francisco, por sua vez, tem tomado medidas magníficas que determinarão riqueza incontestável naquele Brasil lá.

E, assim, teremos toneladas e toneladas de tudo com transporte impossível, ou, pelo menos muito difícil, imagem fiel de outra situação, bem brasileira: — o carro adiante dos bois. Que Deus, que é brasileiro, nos ajude! Estamos trabalhando mal! Muito mal.

Era o que eu tinha a dizer (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Veio à Mesa, Requerimento de autoria do Sr. Senador Sá Tinoco e outros Senhores Senadores.

É lido o seguinte.

Requerimento n.º 473, de 1954

Requeremos, nos termos do art. 123, letra "E", do Regimento Interno, que o Senado não realize sessão no próximo dia 1 de novembro, segunda-feira, intermediário entre o domingo

e o dia de Pinados, por se tratar, ainda, de dia consagrado à comemoração religiosa de caráter universal.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 1954. — Sr. Tinto: — Sr. Joaquim Pires. — Antonio Bayma. — Alfredo Simch. — Onofre Gomes. — Camilo Mérico. — Anísio Jobim. — Flávio Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:
O requerimento está devidamente apoiado.
Em votação.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:
(Para encaminhar a votação)

Sr. Presidente, a intenção da dispensa de sessão do Senado do dia 1.º pode ser das mais nobres: a de comemorar a data religiosa que é o dia de Pinados. Entretanto, o requerimento apresenta uma justificativa de todo o ponto inaceitável e que contraria a boa fé, um pouco, o sistema colegial do orden dos nossos trabalhos. Lembra dia enforcado: porque o dia 1.º está finados não se fará sessão no Senado entre um domingo e o feriado de do.

Estamos num momento, podemos dizer, argustioso dos nossos trabalhos.

O Sr. Nestor Massena — Muito bem.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:
O Orçamento ainda não foi votado por esta Casa em nenhum dos seus principais anexos — posso mesmo acrescentar em nenhum dos seus anexos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Excia. tem toda razão: é um instante angustioso.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:
Com uma tal antecipação de providência — pois ainda estamos numa terça-feira e já se cogita de marcar um feriado para o dia 1.º, a media não se justifica de forma nenhuma, e servirá apenas para desprestigiar esta Casa no conceito público.

Acresce que o dia 30 é um sábado, dia em que, pelo nosso Regimento, aqui não há trabalho. De modo que ficaríamos com quatro dias, seguidos, sem sessão. Férias realmente muito longas, que não se justificariam em época alguma da sessão legislativa e muito menos na situação em que estamos, a porta da realização de sessões extraordinárias, quiza matutinas, para podermos cumprir a disposição constitucional que exige a votação do orçamento até 30 de novembro.

Por essas razões, Sr. Presidente, apelo para o bom senso sempre revelado por esta Casa, no sentido de que rejeite o requerimento. (Muito bem; muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:
Vai-se proceder à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está rejeitado.

O SR. JOAQUIM PIRES:
(Para declaração de voto) — Senhor Presidente, declaro que votei a favor do requerimento, pela certeza absoluta em que estou de que na próxima segunda-feira não haverá número para abertura da sessão. Em todo caso, não faltarei.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a hora do expediente, passa-se à Ordem do dia.

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob n.º 242, de 1954, da Comissão de Reforma Constitucional.

O SR. PRESIDENTE:

A lista da portaria acusa a presença na Casa de apenas 39 Srs. Senadores.

Não havendo, assim, o quorum regimental exigido para a votação de reforma constitucional, passa-se à matéria seguinte.

Discussão única do Projeto de Resolução, inciso 47, de 1954, que nomeia Evilásio Veloso e Odete Lopes de Almeida, respectivamente, médico e enfermeiro da Secretaria do Senado Federal (oferecido pela Comissão Diretora).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão (Pausa).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, o Projeto de Resolução n.º 42, de 1954, declara que são nomeados, de acordo com a alínea e do art. 61, do Regimento Interno, Evilásio Veloso e Odete Lopes de Almeida para exercerem, respectivamente, os cargos de Médico e Enfermeiro, padrão "M" e "J", do Quadro da Secretaria do Senado Federal, criados pela Resolução n.º 4, de 1950.

Entretanto, não encontro no avulso qualquer parecer sobre a matéria. Assim, peço a V. Ex.ª submeta o projeto à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que se pronuncie sobre o assunto. Desacompanhada, como está, da opinião de órgão técnico desta Casa, nada há que nos possa induzir a um voto consciente, maxime quando se me afigura existir uma lacuna a preencher no caso vertente.

Sr. Presidente, por mais respeitáveis que sejam as atribuições da ilustre Comissão Diretora, tenho para mim que não pode infringir disposições de ordem legal nem tampouco ficar dentro do arbítrio exclusivo, e fazer o que bem entende.

Eis a razão pela qual formulei o requerimento para que seja o Projeto de Resolução remetido à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se pronunciar a respeito. (Muito bem; muito bem!)

O SR. PRESIDENTE: — Embora não tenha sido levantada nenhuma questão de ordem pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, antes de se proceder à leitura e votação do requerimento formulado por S. Excia., apenas como justificativa da proposta do Projeto de Resolução número 47, de 1954, a Mesa deseja lembrar ao plenário o que se contém no Art. 61 do Regimento do Senado:

"Art. 61: A Comissão Diretora compete, além de outras, as seguintes atribuições privativas:

e) propor ao Senado, em projeto de resolução, a nomeação, demissão e aposentadoria dos funcionários da Secretaria, nos termos da legislação vigente".

A "legislação vigente", no caso, consubstancia-se em nosso Regulamento, onde estão criados os cargos de médico e enfermeiro.

Entretanto, é direito do nobre Senador requerer audiência de uma das Comissões da Casa.

O SR. Kerginaldo Cavalcanti: — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte.

Requerimento n.º 474, de 1954

Adiamento para audiência de Comissão.

Nos termos dos arts. 125 letra i e 154 letra a do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 47 de 1954 a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:
(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presi-

dente, aproveitando a dia do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, e uma vez que a disposição regimental invocada pelo projeto de resolução se refere à legislação vigente, que no caso é — como V. Excia. muito bem frisou — o Regulamento do Senado, e nas hipóteses omissas, a legislação geral do funcionalismo público, vou mandar à Mesa adendo, para que seja ouvida também a Comissão de Serviço Público da Casa.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa guarda o requerimento escrito de V. Excia. (Pausa).

Conforme havia anunciado, vai-se proceder à votação do Requerimento subscrito pelo nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, no sentido de ser obido o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução n.º 47, de 1954.

Os Senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois requerimentos que vão ser lidos.

São lidos e aprovados os seguintes

Requerimento n.º 475, de 1954

Nos termos dos arts. 125, letra i, e 154, letra a, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 47 de 1954, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Serviço Público Civil.

Sala da Sessão, em 26 de outubro de 1954. — Aloysio de Carvalho.

Requerimento n.º 476, de 1954

Nos termos dos arts. 125, letra i, e 154, letra a, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 47, de 1954 a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Ismar de Góes.

O SR. PRESIDENTE:

Em face dos Requerimentos que acabam de ser aprovados, o Projeto de Resolução n.º 47 vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Passa-se à matéria constante do item III da Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955. — Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas, Parecer favorável, sob n.º 820, de 1954, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa várias emendas que vão ser lidas.

São lidas e apoiadas as seguintes

EMENDA N.º 1

Verba: 1 — Pesosal

Consignação: 6 — Diversos

Subconsignação: 04 — Outras despesas

Alínea: 1 — Abono de emergência para o pessoal permanente e em disponibilidade

Cr\$

Onde se diz 3.330.600,00

Diga-se 3.380.280,00

Justificação

A majoração é necessária, face à recente Lei n.º 2.251, de 30 de junho, que alterou o Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Ismar de Góes.

EMENDA N.º 2

Verba: 1 — Pesosal

Consignação: 1 — Pessoal Permanente

Subconsignação: 01 — Vencimentos do pessoal civil

Alínea: 1 — Vencimentos e acréscimos de vencimentos

Cr\$

Onde se diz 21.549.900,00

Diga-se 22.183.680,00

Justificação

A emenda visa reajustar o quantitativo destinado ao pagamento do pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas, em virtude da recente Lei n.º 2.251, de 30 de junho último.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Ismar de Góes.

EMENDA N.º 3

Verba: 1 — Pesosal

Consignação: 6 — Diversos

Subconsignação: 01 — Substituições

Cr\$

Onde se diz 126.000,00

Diga-se 443.520,00

Justificação

A majoração proposta visa a atender, além das substituições normais de Ministros pelos respectivos substitutos legais, às despesas que deverão ocorrer em 1955, em virtude da extinção do atual Procurador do Tribunal de Contas para o Senado Federal e, conseqüentemente, sua substituição automática pelo Adjunto do Procurador e a dêsse por funcionário já nomeado.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Ismar de Góes.

EMENDA N.º 4

Verba: 1 — Pesosal

Consignação: 6 — Diversos

Subconsignação: 04 — Outras despesas

Alínea: 2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário

Cr\$

Onde se diz 1.276.680,00

Diga-se 1.646.140,00

Justificação

A majoração se destina ao pagamento do abono de emergência ao pessoal mensalista que for admitido, em 1955.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Ismar de Góes.

EMENDA N.º 5

Verba: 1 — Pesosal

Consignação: 2 — Pessoal Extranumerário

Subconsignação: 01 — Salários dos mensalistas.

Cr\$

Onde se diz 3.263.500,00

Diga-se 4.221.480,00

Justificação

O quantitativo proposto corresponde às reais despesas com mensalistas, de acordo com a Tabela aprovada pela Portaria n.º 109, de 27 de julho último, da Presidência do Tribunal de Contas. O preenchimento das vagas criadas pela mesma, para atender às necessidades de serviço de várias Delegações do Tribunal nos Estados, depende da aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Ismar de Góes.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa).

Encerrada.

O projeto, com as emendas, volta à Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955. — Anexo n.º 4 — Presidência da República, Parecer n.º 821, de 1954, da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados (Pausa).

São aprovadas as seguintes

EMENDA Nº 1-C

Verba: 1 — Pessoal
 Consignação: 3 — Vantagens
 Subconsignação: 10 — Gratificação de representação

Cr\$

Onde se diz: 2.800.000,00
 Diga-se: 3.000.000,00

EMENDA Nº 2-C

Verba: 1 — Pessoal
 Consignação: 4 — Indenizações
 Subconsignação: 03 — Diárias para pessoal civil

Cr\$

Onde se diz: ... 400.000,00
 Diga-se: 200.000,00

EMENDA Nº 3-C

Verba: 2 — Material
 Consignação: 1 — Material Permanente

Subconsignação: 03 — Livros, documentos e outras publicações destinadas a bibliotecas ou coleções

Cr\$

Onde se diz: ... 30.000,00
 Diga-se: 150.000,00

EMENDA Nº 4-C

Verba: 2 — Material
 Consignação: 11 — Mobiliário do escritório, de biblioteca, etc

Cr\$

Onde se diz: 100.000,00
 Diga-se: 200.000,00

EMENDA Nº 5-C

Verba: 2 — Material
 Consignação: 15 — Automóveis de passageiros

Onde se diz:

1) Para a aquisição de 2 automóveis tipo especial.

Diga-se:

1) Para aquisição de automóveis.

EMENDA Nº 6-C

Verba: 2 — Material
 Consignação: 23 — Material de consumo

Subconsignação: 02 — Artigos de expediente etc. material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência.

Onde se diz: Cr\$ 180.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 200.000,00.

EMENDA Nº 7-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos
 Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Acrescente-se:

03 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA Nº 8-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos
 Consignação: 11 — Diversos.

Subconsignação: 18 — Outras despesas.

Inclua-se:

Para execução de serviços especializados de caráter eventual — Cr\$ 150.000,00.

EMENDA Nº 9-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos
 Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 04 — Manutenção dos palácios presidenciais.

Onde se diz: Cr\$ 1.200.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 1.000.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa)

É aprovado e vai à Comissão de Finanças, o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.330-E-54, na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955

ANEXO Nº 4**PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa	Variável	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Pessoal	2.479.320	3.974.120	6.453.440
2 — Material	—	2.404.000	2.404.000
3 — Serviços e Encargos	—	2.680.000	2.680.000
Total	2.479.320	9.058.120	11.537.440

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variável	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Pessoal Permanente	2.268.000	—	2.268.000
2 — Pessoal Extranumerário	—	483.240	483.240
3 — Vantagens	211.320	2.800.000	3.011.320
4 — Indenizações	—	400.000	400.000
6 — Diversos	—	290.880	290.880
Total da Verba 1	2.479.320	3.974.120	6.453.440

VERBA 2 — MATERIAL

1 — Material Permanente	—	674.000	674.000
2 — Material de Consumo	—	1.730.000	1.730.000
Total da Verba 2	—	2.404.000	2.404.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

1 — Serviços de Terceiros	—	820.000	820.000
3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	1.200.000	1.200.000
3 — Assistência e Previdência Social	—	150.000	150.000
11 — Diversos	—	510.000	510.000
Total da Verba 3	—	2.680.000	2.680.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

DOTAÇÃO
(em cruzados)

Fixa Cr\$	Variável Cr\$
--------------	------------------

CONSIGNAÇÃO 1 — Pessoal Permanente

01 — Vencimentos do pessoal civil	1.068.000
03 — Subsídios e representações	1.200.000
Total da Consignação 1	2.268.000

CONSIGNAÇÃO 2 — Pessoal Extranumerário

01 — Salários de mensalistas	483.240
Total da Consignação 2	483.240

CONSIGNAÇÃO 3 — Vantagens

00 — Gratificações de representação de gabinete	2.800.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	211.320
Total da Consignação 3	3.011.320

CONSIGNAÇÃO 4 — Indenizações

03 — Diárias para o pessoal civil	400.000
Total da Consignação 4	400.000

CONSIGNAÇÃO 5 — Diversos

00 — Outras Despesas	
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	290.880
Total da Consignação 5	290.880

2.479.320 3.974.120

Total da Verba 1	6.453.440
-------------------------------	------------------

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente

DOTAÇÃO
(em cruzados)

Variável Cr\$

03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	48.000
05 — Ferramentas e utensílios	36.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	120.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeirolas; instrumentos de música	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	100.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Discriminação da Despesa)

Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material de Consumo — Conclusão

		DOTAÇÃO (em Cruzeiros)
		Variável
		Crs
13. — Anarelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		120.000
15. — Automóveis de passageiros		
1 — Para a aquisição de dois automóveis, tipo-especial		200.000
Total da Consignação 1		674.000
CONSIGNAÇÃO 2 — Material de Consumo		
02. — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de es- crituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		180.000
03. — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação ..		80.000
04. — Combustíveis e lubrificantes		450.000
05. — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		240.000
10. — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação ..		80.000
13. — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		600.000
24. — Artigos para limpeza e desinfecção		100.000
Total da Consignação 2		1.730.000
Total da Verba 2		2.404.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS		
CONSIGNAÇÃO 1 — Serviços de Perceus		
04. — Iluminação, força motriz e gás		120.000
05. — Pequenos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
1 — Bens móveis	160.000	
2 — Bens imóveis	120.000	280.000
06. — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens		80.000
09. — Serviços de asseio e de higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo		80.000
14. — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas; porte postal e assinatura de caixas postais		360.000
Total da Consignação 1		820.000
CONSIGNAÇÃO 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento		
01. — Manutenção dos palácios presidenciais		1.200.000
Total da Consignação 3		1.200.000
CONSIGNAÇÃO 6 — Assistência e Previdência Sociais		
05. — Salário-família		150.000
Total da Consignação 6		150.000
CONSIGNAÇÃO 11 — Diversos		
03. — Despesas militares de pronto pagamento		150.000
06. — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas		
1) Ordem Nacional do Mérito		60.000
07. — Recepções, hospedagens e homenagens		360.000
Total da Consignação 11		510.000
Total da Verba 3		2.680.000

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 - Anexo n.º 6 - Estado Maior das Forças Armadas. Parecer favorável, sob n.º 822, de 1954, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:
Em discussão (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).
Encerrada.
Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovado o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B.54 na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955

ANEXO N.º 6

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	—	3.782.544	3.782.544
2 — Material	—	1.410.000	1.410.000
3 — Serviços e Encargos	—	6.910.290	6.910.290
Total	—	12.102.834	12.102.834

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
2 — Pessoal Extranumerário	—	1.391.000	1.391.000
3 — Vantagens	—	134.400	134.400
4 — Indenizações	—	10.000	10.000
5 — Diversos	—	2.247.144	2.247.144
Total da Verba 1	—	3.782.544	3.782.544

VERBA 2 — MATERIAL

1 — Material Permanente	—	565.000	565.000
2 — Material de Consumo	—	845.000	845.000
Total da Verba 2	—	1.410.000	1.410.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	1.145.290	1.145.290
II — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	3.400.000	3.400.000
III — Assistência e Previdência Sociais	—	195.000	195.000
IV — Diversos	—	2.170.000	2.170.000
Total da Verba 3	—	6.910.290	6.910.290

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)Fixa
Cr\$ Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 2 — Pessoal Extranumerário

01 — Salários de mensalidade

01 — Estado Maior das Forças Armadas 316.000

02 — Escola Superior de Guerra 1.075.000 1.391.000

Total da Consignação 2 1.391.000

CONSIGNAÇÃO 3 — Vantagens

01 — Gratificações para o pessoal militar

02 — Escola Superior de Guerra 108.400

10 — Gratificações de representação de gabinete

01 — Escola Superior de Guerra 25.920

Total da Consignação 3 134.400

CONSIGNAÇÃO 4 — Indenizações

03 — Diárias para o pessoal civil

02 — Escola Superior de Guerra 10.000

Total da Consignação 4 10.000

CONSIGNAÇÃO 6 — Diversas

04 — Outras despesas

2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário

01 — Estado Maior das Forças Armadas 172.800

02 — Escola Superior de Guerra 580.560 753.360

3 — Despesas com pessoal civil e militar, determinadas pelo Regulamento da E. M. A. e pelo Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares

01 — Estado Maior das Forças Armadas 724.536

4 — Despesas com pessoal civil, inclusive estagiários, e militar, determinadas pelo Regulamento da E. S. G. e pelo Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares

02 — Escola Superior de Guerra 769.248 2.247.144

Total da Consignação 6 2.247.144

Total da Verba 1 3.782.544

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente

D3 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	10.000	
02 — Escola Superior de Guerra	100.000	110.000
D6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico		
02 — Escola Superior de Guerra		80.000
D7 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio		
02 — Escola Superior de Guerra		35.000
D9 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	5.000	
02 — Escola Superior de Guerra	70.000	75.000
D11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	100.000	
02 — Escola Superior de Guerra	120.000	220.000
D13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	5.000	
02 — Escola Superior de Guerra	40.000	45.000
Total da Consignação 1		565.000

CONSIGNAÇÃO 2 — Material de Consumo

D2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	90.000	
02 — Escola Superior de Guerra	200.000	290.000
D3 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	30.000	
02 — Escola Superior de Guerra	50.000	80.000
D4 — Combustíveis e lubrificantes		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	50.000	
02 — Escola Superior de Guerra	80.000	130.000
D5 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		
01 — Estado Maior das Forças Armadas	30.000	
02 — Escola Superior de Guerra	70.000	100.000
D10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		
02 — Escola Superior de Guerra		120.000
D11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
02 — Escola Superior de Guerra		20.000

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação 2 — Material de Consumo — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzados)	
		Fixa	Variável Cr\$
13 — Vestuários uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	10.000		
02 — Escola Superior de Guerra	55.000		65.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	10.000		
02 — Escola Superior de Guerra	30.000		40.000
Total da Consignação 2			845.000
Total da Verba 2			1.410.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — Serviços de Terceiros

01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte			
02 — Escola Superior de Guerra			100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	390		
02 — Escola Superior de Guerra	900		1.290
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	20.000		
02 — Escola Superior de Guerra	12.000		32.000
04 — Iluminação, força motriz e gás			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	7.000		
02 — Escola Superior de Guerra	70.000		77.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis			
1 — Bens móveis			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	15.000		
02 — Escola Superior de Guerra	30.000		45.000
2 — Bens imóveis			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	30.000		
02 — Escola Superior de Guerra	135.000		165.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	150.000		
02 — Escola Superior de Guerra	300.000		450.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	90.000		
02 — Escola Superior de Guerra	100.000		190.000
09 — Serviço de asseio e de higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	5.000		
02 — Escola Superior de Guerra	25.000		30.000
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas; porte postal e assinatura de caixas postais			
01 — Estado Maior das Forças Armadas	25.000		
02 — Escola Superior de Guerra	30.000		55.000
Total da Consignação 1			1.145.290

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento)

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

03 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado			
01 — Estado Maior das Forças Armadas			40.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
01 — Estado Maior das Forças Armadas			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários no exterior e vinda de técnicos e professores estrangeiros para o ensino no Brasil	200.000		
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	120.000	320.000	
02 — Escola Superior de Guerra			
1) Despesas com instrutores e pessoal auxiliar	1.700.000		
2) Despesas com conferencistas nacionais e estrangeiros	80.000	1.780.000	2.100.000
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos			
02 — Escola Superior de Guerra			480.000
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior			
01 — Estado Maior das Forças Armadas			580.000
27 — Manobras militares			
01 — Estado Maior das Forças Armadas			200.000
Total da Consignação 3			3.400.000

CONSIGNAÇÃO 6 — Assistência e Previdência Sociais

05 — Salário-família			
01 — Estado Maior das Forças Armadas		45.000	
02 — Escola Superior de Guerra		150.000	195.000
Total da Consignação 6			195.000

CONSIGNAÇÃO 11 — Diversos

03 — Despesas miúdas de pronto pagamento			
01 — Estado Maior das Forças Armadas		5.000	
02 — Escola Superior de Guerra		18.000	23.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens			
01 — Estado Maior das Forças Armadas		80.000	
02 — Escola Superior de Guerra		25.000	105.000
13 — Outras despesas			
01 — Estado Maior das Forças Armadas			
1) Para atender a diversas experiências do E.M.F.A. junto aos ministérios militares e de interesse do suprimento das forças armadas	1.000.000		
2) Para atender a despesas com o Serviço de Assistência Religiosa às Forças Armadas	42.000	1.042.000	
02 — Escola Superior de Guerra			
1) Para atender a despesas com refeições a serem fornecidas a militares e civis em estágio e serviço na Escola	1.000.000	2.042.000	
Total da Consignação 11			2.170.000
Total da Verba 3			8.910.290

O SR. PRESIDENTE

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 7 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas. Parecer favorável, sob n.º 823, de 1954, da Comissão de Finanças.

Em discussão (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

É aprovado o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B.54 na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955.

ANEXO N.º 7

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

(Resumo por Verbás)

VERBAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	120.000	864.280	984.280
3 — Serviços e Encargos	—	2.333.240	2.333.240
Total	120.000	3.197.520	3.317.520

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
2 — Pessoal Extranumerário	—	549.480	549.480
3 — Vantagens	120.000	10.000	130.000
6 — Diversos	—	304.800	304.800
Total da Verba 1	120.000	864.280	984.280

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

5 — Assistência e Previdência Sociais	—	118.800	118.800
11 — Diversos	—	2.214.440	2.214.440
Total da Verba 3	—	2.333.240	2.333.240

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS*

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 - PESSOAL

DOTAÇÃO
(em cruzados)

Fixa Cr\$	Variável Cr\$
--------------	------------------

CONSIGNAÇÃO 2 - Pessoal Extranumerário

01 - Salários de mensalistas	549.480
Total da Consignação 2	549.480

CONSIGNAÇÃO 3 - Vantagens

01 - Funções gratificadas	120.000
07 - Gratificações por serviço extraordinário	10.000
Total da Consignação 3	130.000

CONSIGNAÇÃO 6 - Diversos

04 - Outras despesas	
2 - Abono de emergência para o pessoal extranumerário	304.800
Total da Consignação 6	304.800
Total da Verba 1	984.280

VERBA 3 - SERVIÇOS E ENCARGOS

DOTAÇÃO
(em cruzados)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 6 - Assistência e Previdência Sociais

05 - Salário-família	118.800
Total da Consignação 6	118.800

CONSIGNAÇÃO 11 - Diversos

18 - Outras despesas	
1) Para atender a serviços de qualquer natureza e proveniência com a readaptação e a formação profissional dos incapazes das forças armadas	2.214.440
Total da Consignação 11	2.214.440
Total da Verba 3	2.333.240

O SR. PRESIDENTE:

Será feita e devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 8 — Comissão de Reparações de Guerra. Parecer favorável, sob n.º 824, de 1954, da Comissão de Finanças.

Em discussão (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B.54 na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955

ANEXO N.º 8

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	216.000	219.600	435.600
2 — Material	—	13.000	13.000
3 — Serviços e Encargos	—	20.280	20.280
Total	216.000	252.880	468.880

VERBA 1 — PESSOAL

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
3 — Vantagens	216.000	—	216.000
5 — Diversos	—	219.600	219.600
Total da Verba 1	216.000	219.600	435.600

VERBA 2 — MATERIAL

2 — Material de Consumo	—	13.000	13.000
Total da Verba 2	—	13.000	13.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

1 — Serviços de Terceiros	—	20.280	20.280
Total da Verba 3	—	20.280	20.280

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)

Fixa Cr\$	Variável Cr\$
--------------	------------------

CONSIGNAÇÃO 3 — Vantagens

02 — Gratificações de representação	216.000
Total da Consignação 3	216.000

CONSIGNAÇÃO 6 — Diversos

04 — Outras despesas

Para atender ao pagamento das gratificações autorizadas pelo Decreto-lei número 8.553, de 4-1-46, art. 7º, § 2º

	219.600
Total da Consignação 6	219.600
	216.000
Total da Verba 1	435.600

VERBA 2 — MATERIAL

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)

Variável Cr\$

CONSIGNAÇÃO 2 — Material de Consumo

02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000
Total da Consignação 2	13.000
Total da Verba 2	13.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — Serviços de Terceiros

02 — Assinatura de órgãos oficiais	280
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	20.000
Total da Consignação 1	20.280
Total da Verba 3	20.280

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 10 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. Parecer favorável, sob n.º 825, de 1954, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão (Pausa).

Não havendo quem pegue a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovado o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B-54, na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955

ANEXO N.º 10**CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	749.520	3.328.480	4.078.000
2 — Material	—	175.000	175.000
3 — Serviços e Encargos	—	752.620	752.620
Total	749.520	4.256.100	5.005.620

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal Permanente	481.920	—	481.920
2 — Pessoal Extranumerário	—	2.367.720	2.367.720
3 — Vantagens	267.600	15.000	282.600
4 — Indenizações	—	80.000	80.000
6 — Diversos	—	865.760	865.760
Total da Verba 1	749.520	3.328.480	4.078.000

VERBA 2 — MATERIAL

1 — Material Permanente	—	50.000	50.000
2 — Material de Consumo	—	125.000	125.000
Total da Verba 2	—	175.000	175.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

1 — Serviços de Terceiros	—	462.100	462.100
5 — Assistência e Previdência Sociais	—	150.000	150.000
11 — Diversos	—	140.520	140.520
Total da Verba 3	—	752.620	752.620

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 1 — Pessoal Permanente			
01 — Vencimentos do pessoal civil		481.920	
Total da Consignação 1		481.920	
CONSIGNAÇÃO 2 — Pessoal Extranumerário			
01 — Salários de mensaisistas			2.067.720
02 — Salários de contratados			300.000
Total da Consignação 2			2.367.720
CONSIGNAÇÃO 3 — Vantagens			
01 — Funções gratificadas		94.800	
07 — Gratificações por serviço extraordinário			15.000
09 — Gratificações de representação		124.800	
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço		48.000	
		267.600	15.000
Total da Consignação 3		267.600	15.000
CONSIGNAÇÃO 4 — Indenizações			
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil			40.000
03 — Diárias para o pessoal civil			40.000
Total da Consignação 4			80.000
CONSIGNAÇÃO 6 — Diversos			
01 — Substituições			20.000
04 — Outras despesas			
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente e em disponibilidade ..	12.000		
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	833.760		845.760
Total da Consignação 6			865.760
		749.520	3.328.480
Total da Verba 1		4.078.000	

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente			
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções		30.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico		20.000	
Total da Consignação 1		50.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — Material de Consumo			
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		50.000	
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação ..		2.000	
04 — Combustíveis e lubrificantes		26.000	
05 — Sobressaiantes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		10.000	
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		32.000	
14 — Artigos para limpeza e desinfecção		35.000	
Total da Consignação 2		325.000	
Total da Verba 2		375.000	

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600
04 — Iluminação, força motriz e gás	7.000
05 — Pequenos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
1 — Bens móveis	40.000
2 — Bens imóveis	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	100.000
09 — Serviços de asseio e de higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	18.000
10 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas; porte postal e assinatura de caixas postais	18.000
Total da Consignação I	462.100

CONSIGNAÇÃO 6 — Assistência e Previdência Sociais

05 — Salário-família	150.000
Total da Consignação 6	150.000

CONSIGNAÇÃO 11 — Diversos

01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	122.520
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000
Total da Consignação 11	140.520
Total da Verba 3	752.620

O SR. PRESIDENTE:

Será feita e devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 11 — Conselho Nacional de Economia. Parecer n.º 826, de 1954, da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece (sob ns. 1-C e 2-C).

Em discussão o projeto e as emendas (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa). Encerrada.

Em votação as emendas.

Os Senhores Senadores que aprovam as emendas, queiram permanecer sentados (Pausa).

São aprovadas as seguintes

EMENDA N.º 1-C

Verba 1 — Pessoal.

3 — Vantagens.**01 — Funções gratificadas.**

Onde se diz: Cr\$ 717.600,00.

Diga-se: Cr\$ 837.600,00.

EMENDA N.º 2-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.

4 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Inclua-se:

01 — Acordos	Cr\$ 100.000,00
22 — Inqueritos sociais	250.000,00

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Finanças o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B-54, na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955

ANEXO N.º 11**CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA**

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	6.539.000	6.605.080	13.144.080
2 — Material	—	780.000	780.000
3 — Serviços e Encargos	—	1.944.360	1.944.360
Total	6.539.000	9.329.440	15.868.440

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal Permanente	5.771.400	—	5.771.400
2 — Pessoal Extranumerário	—	4.766.160	4.766.160
3 — Vantagens	767.600	110.000	877.600
4 — Indenizações	—	135.000	135.000
5 — Diversos	—	1.593.920	1.593.920
Total da Verba 1	6.539.000	6.605.080	13.144.080

VERBA 2 — MATERIAL

1 — Material Permanente	—	350.000	350.000
2 — Material de Consumo	—	430.000	430.000
Total da Verba 2	—	780.000	780.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

3 — Serviços de Terceiros	—	821.360	821.360
6 — Assistência e Previdência Sociais	—	258.000	258.000
11 — Diversos	—	865.000	865.000
Total da Verba 3	—	1.944.360	1.944.360

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

DOTAÇÃO
(em cruzelros)

Fixa Cr\$	Variável Cr\$
--------------	------------------

CONSIGNAÇÃO 1 — Pessoal Permanente

01 — Vencimentos do pessoal civil	5.771.400
Total da Consignação 1	5.771.400

CONSIGNAÇÃO 2 — Pessoal Extranumerário

01 — Salários de mensageiros	4.542.760
02 — Salários de contratados	223.400
Total da Consignação 2	4.766.160

CONSIGNAÇÃO 3 — Vantagens

01 — Funções gratificadas	747.600	
02 — Gratificações por serviço extraordinário		30.000
03 — Gratificações de representação de gabinete		80.000
04 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	30.000	
	767.600	110.000
Total da Consignação 3	877.600	

CONSIGNAÇÃO 4 — Indenizações

01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000
02 — Diárias para o pessoal civil	75.000
Total da Consignação 4	135.000

CONSIGNAÇÃO 5 — Diversas

01 — Substituições		20.000
02 — Outras despesas		
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente e em disponibilidade	321.000	
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	1.252.920	1.573.920
Total da Consignação 5		1.593.920
	6.539.000	6.605.080
Total da Verba 1	13.144.080	

VERBA 2 — MATERIAL

DOTAÇÃO
(em cruzelros)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente

03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000
04 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	250.000
Total da Consignação 1	350.000

CONSIGNAÇÃO 2 — Material de Consumo

02 — Artigos de expediente, desporto, ensino e educação; artigos escolares para didática; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000
03 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000
04 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000
Total da Consignação 2	430.000
Total da Verba 2	780.000

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

DOTAÇÃO
(em cruzeiros)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 1 — Serviços de Forças

02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.360
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000
04 — Iluminação, força motriz e gás	36.000
05 — Ligeiros reparos; adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
1 — Bens móveis	20.000
2 — Bens imóveis	25.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de sua bagagem	60.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	570.000
08 — Recuperação de material	10.000
09 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas; porte postal e assinatura de cartas postais	75.000
Total da Consignação 1	821.360

CONSIGNAÇÃO 6 — Assistência e Previdência Sociais

05 — Salário-família	258.000
Total da Consignação 6	258.000

CONSIGNAÇÃO 11 — Diversa

01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; lóros; aluguel de bens móveis e imóveis	840.000
02 — Despesas comidas de pronto pagamento	25.000
Total da Consignação 11	865.000
Total da Verba 3	1.944.360

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 12 — Conselho Nacional do Petróleo. Parecer n.º 827, de 1954, da Comissão de Finanças, favorável, com a emenda que oferece (sob n.º 1-C).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda (Pausa).
Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa).
Encerrada.
Em votação a emenda.
Os Senhores Senadores que aprovam a emenda, queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovada a seguinte

EMENDA N.º 1-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 11 — Diversos

18 — Outras Despesas.

1 — Para custeio das atividades do Conselho Nacional do Petróleo.

Onde se diz: Cr\$ 3.98.000.00.

Diga-se: Cr\$ 10.021.000.00.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.
Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Finanças o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B.54 na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955

ANEXO N.º 12**CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO**

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	881.440	36.464.760	37.346.200
3 — Serviços e Encargos	—	11.678.200	11.678.200
Total	881.440	48.142.960	49.024.400

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal Permanente	648.000	—	648.000
2 — Pessoal Extranumerário	—	26.791.560	26.791.560
3 — Vantagens	233.440	—	233.440
5 — Diversos	—	9.673.200	9.673.200
Total da Verba 1	881.440	36.464.760	37.346.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	4.000.000	4.000.000
5 — Assistência e Previdência Sociais	—	3.787.200	3.787.200
11 — Diversos	—	3.891.000	3.891.000
Total da Verba 3	—	11.678.200	11.678.200

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 1 — Pessoal Permanente			
01 — Vencimentos do pessoal civil		648.000	
Total da Consignação 1		648.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — Pessoal Extranumerário			
01 — Salários de mensalistas			26.791.560
Total da Consignação 2			26.791.560
CONSIGNAÇÃO 3 — Vantagens			
09 — Gratificações de representação		96.000	
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço		137.440	
Total da Consignação 3		233.440	
CONSIGNAÇÃO 6 — Diversas			
04 — Outras despesas			
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário			9.673.200
Total da Consignação 6			9.673.200
		881.440	36.464.760
Total da Verba 1		37.346.200	

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento			
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aperfeiçoamento e a especialização de servidores, bolsas de estudos e vinda de técnicos estrangeiros		4.000.000	
Total da Consignação 3		4.000.000	
CONSIGNAÇÃO 6 — Assistência e Previdência Sociais			
05 — Salário-família		3.787.200	
Total da Consignação 6		3.787.200	
CONSIGNAÇÃO 11 — Diversas			
13 — Outras despesas			
1) Para custeio das atividades do Conselho Nacional do Petróleo		3.891.000	
Total da Consignação 11		3.891.000	
Total da Verba 3		11.678.200	

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 13 — Conselho de Segurança Nacional. Parecer n.º 328 de 1954, da Comissão de Finanças, favorável, com a emenda que segue (sob n.º 1-C).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto e a emenda (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores que aprovam a emenda, queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovada a seguinte

EMENDA N.º 1-C

Verba 1 — Pessoal.

3 — Vantagens.

10 — Gratificações de representação de gabinete.

Inclua-se:

02 — Comissão Especial de Faixas de Fronteiras — Cr\$ 143.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Finanças o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B-54, na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955

ANEXO N.º 13

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	70.176	934.720	1.004.896
2 — Material	—	112.200	112.200
3 — Serviços e Encargos	—	3.245.380	3.245.380
Total	70.176	4.292.300	4.362.476

VERBA 1 — PESSOAL

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal Permanente	61.920	—	61.920
2 — Pessoal Extranumerário	—	363.720	363.720
3 — Vantagens	8.256	409.000	417.256
5 — Diversos	—	162.000	162.000
Total da Verba 1	70.176	934.720	1.004.896

VERBA 2 — MATERIAL

1 — Material Permanente	—	37.200	37.200
2 — Material de Consumo	—	75.000	75.000
Total da Verba 2	—	112.200	112.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

1 — Serviços de Terceiros	—	10.980	10.980
3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	3.100.000	3.100.000
6 — Assistência e Previdência Sociais	—	48.600	48.600
11 — Diversos	—	5.800	5.800
Total da Verba 3	—	3.245.380	3.245.380

ELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

[(Discriminação da Despesa)]

VERBA 1 — PESSOAL

DOTAÇÃO
(em cruzetras)

Fixa Cr\$	Variável Cr\$
--------------	------------------

CONSIGNAÇÃO 1 — Pessoal Permanente

01 — Vencimentos do pessoal civil

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 61.920

Total da Consignação 1 61.920

CONSIGNAÇÃO 2 — Pessoal Extranumerário

01 — Salários de mensallistas

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 363.720

Total da Consignação 2 363.720

CONSIGNAÇÃO 3 — Vantagens

09 — Gratificações de representação

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 31.000

10 — Gratificações de representação de gabinete

01 — Secretaria Geral 325.000

11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 8.256

8.256 408.000

Total da Consignação 3 417.256

CONSIGNAÇÃO 4 — Diversos

11 — Outras despesas

1 — Abono de emergência para o pessoal permanente e em disponibilidade

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 12.000

2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 150.000 162.000

Total da Consignação 4 164.000

10.176 331.720

Total da Verba 1 1.014.896

VERBA 2 — MATERIAL

DOTAÇÃO
(em cruzetras)

Variável Cr\$

CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente

03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 6.000

04 — Material elétrico, de telefonía, de telegrafia, de televisão, de retrogração, material fotográfico e cinematográfico

01 — Secretaria Geral 1.200

11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de engenho doméstico, em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e engenho doméstico

01 — Secretaria Geral 10.000

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 15.000 25.000

13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria

02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras 3.000

Total da Consignação 1 47.200

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação 2 — Material de Consumo)

DOTAÇÃO
(em cruzados)Variável
Cr\$

CONSIGNAÇÃO 2 — Material de Consumo

02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	
01 — Secretaria Geral		
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	13.000	38.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		
01 — Secretaria Geral		1.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		
01 — Secretaria Geral	2.000	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	12.000	14.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção		
01 — Secretaria Geral	7.000	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	15.000	22.000
Total da Consignação 2		75.000
Total da Verba 2		112.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — Serviços de Terceiros

02 — Assinatura de órgãos oficiais		
01 — Secretaria Geral		480
04 — Iluminação, força motriz e gás		
01 — Secretaria Geral	16.000	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	10.000	26.000
05 — Pequenos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
1 — Bens móveis		
01 — Secretaria Geral	10.000	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	8.000	18.000
2 — Bens imóveis		
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	25.000	43.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração		
01 — Secretaria Geral	4.000	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	7.000	11.000
09 — Serviços de asseio e de higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo		
01 — Secretaria Geral		3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas; porte postal e assinatura de caixas postais		
01 — Secretaria Geral	4.000	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	3.500	7.500
Total da Consignação 1		90.980

CONSIGNAÇÃO 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado		
01 — Secretaria Geral	3.000.000	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	100.000	3.100.000
Total da Consignação 3		3.100.000

CONSIGNAÇÃO 6 — Assistência e Previdência Sociais

02 — Salário-família		
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras		43.600
Total da Consignação 6		43.600

CONSIGNAÇÃO 11 — Diversos

02 — Despesas minutas de pronto pagamento		
01 — Secretaria Geral	2.800	
02 — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	3.000	5.800
Total da Consignação 11		5.800
Total da Verba 3		3.149.380

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 21 — Ministério da Marinha. "Parecer favorável", sob n.º 829, de 1954, da Comissão de Finanças

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma emenda que vai ser lida.

E' lida e apoiada a seguinte

EMENDA N.º 1

Ao Anexo 21 do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 — Ministério da Marinha,

A Verba 1 — Pessoal

Onde se diz:

"Consignação 2 — Pessoal extranumerário

01 — Salários de mensaisistas

02 — Secretaria Geral da Marinha — 270.000.000,00"

Diga-se:

"... 02 — Secretaria Geral da Marinha — 280.000.000,00".

Justificação

Os serviços dependentes dessa verba estão sendo muito desenvolvidos, pelo que o aumento da mesma se impõe, para atender ao pessoal cada vez mais numeroso e necessário aos serviços em causa.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1954. — Sá Tinoco.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto com a Emenda. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Volta o Projeto à Comissão de Finanças, para opinar sobre a Emenda.

Continua a não haver número para votação do Projeto n.º 1 de Reforma Constitucional.

Sobre a Mesa o Requerimento lido na hora do expediente, e que deve agora ser discutido e votado.

Vai ser novamente lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e sem discussão aprovada o seguinte

REQUERIMENTO

Requerimento n.º 472, de 1954

Nos termos do art. 126, letra b, do Regimento Interno, requero inserção nos Anais do Senado da série de artigos publicados sob o título "Por uma nova técnica legislativa" pelo jornalista Nertan Macêdo no "O Jornal", de 29 de setembro último a 19 do corrente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1954. — Gomes de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa cumprirá o disposto no Requerimento.

Está esgotada a matéria do avulso. Não há oradores inscritos para falar depois da Ordem do Dia. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar, designo para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 1954, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Eera Limitada, para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Caucaia, no Estado do Ceará. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 808, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 809, de 1954.

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob n.º 242, de 1954, da Comissão de Reforma Constitucional.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas, mediante despacho do Presidente da República, determinando o registro, sob reserva, do pagamento da importância de Cr\$ 603,30, à firma Serafim Ferreira & Cia. Ltda. e correspondente a fornecimento de material ao Ministério da Fazenda. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 810, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 811, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1954, que prorroga o prazo de vigência da Lei n.º 1.300, de 28-12-1950 — Lei do Inquilinato — (Incluído em

Ordem do Dia nos termos do art. 80, letra c, do Regimento Interno, a requerimento do Sr. Senador Guilherme Malaquias), tendo parecer, sob n.º 718, de 1954, da Comissão de Constituição e Justiça, oferecido substitutivo e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas.

Encerra-se a sessão às 16 h 15 e 5 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR NESTOR MASSENA NA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1954

QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

O SR. NESTOR MASSENA:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, como estudioso dos problemas de matéria regimental, pedi a palavra para encaminhar a votação, a fim de dizer que considero perfeito a interpretação dada pela Mesa.

Quando um projeto se encontra em votação, é permissível sua volta à Comissão, para que emita parecer, embora este, vindo a plenário, não sofra discussão. Nada impede, porém, que a Comissão de parecer e a Mesa o anuncie na ocasião oportuna.

Lamento, portanto, Sr. Presidente, divergir neste ponto dos nobres colegas que me precederam na tribuna. (Muito bem; muito bem.)